



III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional **PLAMSAN** 2026-2029



Prefeitura de
Joinville

2025

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Adriano Bornschein Silva

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Rejane Gambin

SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

DIRETORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - COMITÊ TÉCNICO DE ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Alexandra Hansen - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Camila Taise Tavares - Nutricionista, Secretaria de Educação

Cristiana Linhares Petry – Nutricionista, Secretaria de Assistência Social

Heloísa Bade – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

Jessamini Correa de Souza Fetzer - Coordenadora, Secretaria de Administração e Planejamento

Luciana Ruviaro - Coordenadora, Secretaria de Saúde

Luciane Hirt - Nutricionista, Secretaria de Educação

Marcia Luciane Lange Silveira – Engenheira de Alimentos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Márcia Schneider – Coordenadora, Secretaria de Educação

Patrícia Girardi – Coordenadora, Secretaria de Assistência Social

Troy Roger Lemke - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

COLABORADORES

Adriana Loth - Companhia Águas de Joinville

Alexsandra Moreira - Companhia Águas de Joinville

Ana Carolina Ghedin - Secretaria de Educação

Ana Maria Cercal Pelegrini - Secretaria de Assistência Social

Douglas Steffen - Secretaria de Esporte

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo - Secretaria de Assistência Social

Fernanda Martins Jürgensen – Secretaria de Assistência Social

Giancarlos Ramirez - Secretaria de Esportes

Janine Guimarães - Secretaria de Saúde

Luis Fernando da Rosa - Secretaria de Esporte

Patrícia Jacintho - Secretaria de Cultura e Turismo

Patrícia Karnopp - Companhia Águas de Joinville

Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster - Secretaria de Assistência Social

Juliana Antunes Safanelli - Secretaria de Saúde

Mariana Luiza Faria Bergemann - Secretaria de Saúde

Aline Gabrielle de Souza Berkenbrock - Secretaria de Saúde

Jocelita Cardozo Colagrande - Secretaria de Saúde

Diego Calegari Feldhaus - Secretaria de Educação

Robson Richard Duvoisin - Secretaria de Assistência Social

Makelly Diani Ussinger - Secretaria de Administração e Planejamento

Silvia Cristiana Bello - Secretaria de Administração e Planejamento

Ricardo Mafra - Secretaria de Administração e Planejamento

Luiz Carlos Moreira da Maia - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
William Escher - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
James Schoereder - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Sandro Francisco Schwarz - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Sidney Marques de Oliveira Junior - Companhia Águas de Joinville
Sandra Ana Czarnobay - Secretaria de Assistência Social

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) Gestão 2025-2027

Presidente: **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo**
Presidente suplente: **Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster**
Secretária Executiva: **Patricia Girardi**

PLENO COLEGIADO

Ana Carolina Corradini Ghedin - Secretaria de Educação
Aline Poersch - Secretaria da Saúde
Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki – Secretaria de Educação
Cristiana Linhares Petry - Secretaria da Assistência Social
Jessamini Corrêa de Souza – Secretaria de Administração e Planejamento
Luciana Ruviano – Secretaria da Saúde
Márcia Schneider - Secretaria de Educação
Patricia Girardi – Secretaria de Assistência Social
Simone Rieper Ferreira – Secretaria de Administração e Planejamento
Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Taciana Machado dos Santos Duarte – Secretaria de Educação
Troy Roger Lemke - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) Gestão 2025-2027

Presidente: **Otanir Mattioli**
Vice-presidente: **Heloísa Bade**
Secretária Executiva: **Giseli Tamar Voltolini Teixeira**

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Ana Carolina Corradini Ghedin - Secretaria de Educação
Aline Poersch - Secretaria da Saúde
Carolina Medeiros Fonseca Haddad Baruki – Secretaria de Educação
Cristiana Linhares Petry - Secretaria da Assistência Social
Jessamini Corrêa de Souza – Secretaria de Administração e Planejamento
Luciana Ruviano – Secretaria da Saúde
Márcia Schneider - Secretaria de Educação
Patricia Girardi – Secretaria de Assistência Social
Simone Rieper Ferreira – Secretaria de Administração e Planejamento
Sirley do Carmo Lehmkuhl Goedert – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Taciana Machado dos Santos Duarte – Secretaria de Educação
Troy Roger Lemke - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Adriana Aparecida de Andrade - Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPRÓS
Alexandra Marlene Hansen – Conselho Regional de Nutrição – 10ª Região

Camila Esser Pedroso de Oliveira – Serviço Social do Comércio – SESC – Programa Mesa Brasil
 Cynthia Maria Pinto da Luz - Centro de Direitos Humanos - CDH
 Elisete Olavo Frech - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPE
 Fabricia Santos Santana – Serviço Social do Comércio – SESC – Programa Mesa Brasil
 Fernanda Werner de Oliveira - Associação das Hortas Comunitárias do Município de Joinville
 Franciele Effting - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 Francys Alves Paulino - Centro dos Direitos Humanos - CDH
 Gabriella Beltiol Feltrin – Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Joinville
 Gabriela Natália Correa Kerber - Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
 Giovana Faquere - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 Heloisa Bade – Associação dos Celíacos da Cidade de Joinville e Região Norte do Estado de Santa Catarina - ACELBRA
 Ivete Rempalski Suzuki Nishi – Conselho Regional de Nutrição – 10ª Região
 Luiz Bittencourte - Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical - SINDINAPE
 Marilyn Gonçalves Ferreira - Associação Educacional Luterana – BOM JESUS/IELUSC
 Matilde da Silva de Andrade - Associação dos Celíacos da Cidade de Joinville e Região Norte do Estado de Santa Catarina - ACELBRA
 Otanir Mattiola – Associação das Hortas Comunitárias do Município de Joinville
 Onildo Justino da Rosa Júnior – Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPRÓS
 Priscila Costa Gonçalves - Instituto Amor Incondicional - AMINC
 Renata Carvalho de Oliveira – Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Joinville
 Rodrigo Tavares Pereira - Instituto Amor Incondicional - AMINC
 Silmara Salete de Barros Silva Mastroeni - Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE
 Vanessa Speckhann Vicente – Associação Educacional Luterana – BOM JESUS/IELUSC

Elaboração e Informações

Secretaria de Assistência Social

Comitê de Elaboração e Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da
Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville

Telefone: (47) 99745-0092 | (47) 3481-5250

E-mail: san.sas@joinville.sc.gov.br

Homepage: <http://joinville.sc.gov.br>

Link para acesso ao Plano:

<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/plano-municipal-de-seguranca-alimentar-e-nutricional/>

Informações para catalogação

Prefeitura de Joinville.

Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional 2026-2029. Prefeitura de Joinville. Secretaria de Assistência Social. 2025. 1ª Versão.

LISTA DE FIGURAS e GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Demonstrativo do PIB per capita Joinville-SC 2010-2021.	23
GRÁFICO 2 - Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Joinville	26
FIGURA 1 – Datas das reuniões do Comitê Técnico da CAISAN para elaboração do III PLAMSAN.	58

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Beneficiários do Programa Bolsa Família estratificados por bairro, junho de 2025.	24
TABELA 2 - Número de alunos matriculados por modalidade em 2025.	27
TABELA 3 - Investimento do Município de Joinville com Recursos do FNDE para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2021 até 2024	28
TABELA 4 - Investimento do Município de Joinville para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2021 até 2024.	28
TABELA 5 - Investimento do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar entre os anos de 2021 até 2024.	29
TABELA 6 - Diagnóstico nutricional das crianças e adolescentes matriculadas nas escolas municipais, entre 4 e 17 anos, da rede municipal de ensino de Joinville.	33
TABELA 7 - Diagnóstico nutricional das crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil, entre 3 e 5 anos, da rede municipal de ensino de Joinville.	34
TABELA 8 - Diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados nas escolas estaduais, entre 5 anos e 1 mês a 19 anos, da rede estadual de ensino em Joinville.	37
TABELA 9 - Diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados nas escolas estaduais, de 19 anos ou mais, da rede estadual de ensino em Joinville.	38
TABELA 10 - Escalonamento de preços nos Restaurantes Populares, por refeição.	50
TABELA 11 - Percentual de refeições servidas, de janeiro a dezembro de 2024, nos Restaurantes Populares, de acordo com os perfis do escalonamento de valores.	50
TABELA 12 - Dados da execução do Programa de Aquisição de Alimentos em Joinville de 2023 a junho de 2025.	52

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - Hortas comunitárias que a UDR presta assistência técnica em Joinville.	45
QUADRO 2 - Feiras da Agricultura com apoio da UDR em Joinville	46
QUADRO 3 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 1,eixo 1.	61
QUADRO 4 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.1.	65
QUADRO 5 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.2.	67
QUADRO 6 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.3.	68
QUADRO 7 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.1.	70
QUADRO 8 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.2.	73
QUADRO 9 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.3.	76
QUADRO 10 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 4, eixo 4.1.	77
QUADRO 11 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5, eixo 5.1.	79
QUADRO 12 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 6, eixo 6.1.	82

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AF	Agricultura Familiar
APLV	Alergia à Proteína do Leite de Vaca
BA	Banco de Alimentos
CadINSAN	Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal a partir dos dados do Cadastro Único
CadÚnico	Cadastro Único
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAISAN	Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAJ	Companhia Águas de Joinville
CBEM	Consulta de Bem Estar Municipal
CEASA	Central de Abastecimento
CEI	Centro de Educação Infantil
CEREST	Vigilância em Saúde do Trabalhador
COMSEAN	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRE	Coordenadoria Regional de Educação
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CFN	Conselho Federal de Nutrição
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DHAAS	Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
EPAGRI	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EPSANs	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional
ESF	Estratégia Saúde da Família
ETA	Estação de Tratamento de Água
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUMSEAN	Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Atenção Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDQAD	Índice de Desempenho da Qualidade da Água Distribuída
IDSA	Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira
INSAN	Insegurança Alimentar e Nutricional
IMC	Índice de Massa Corporal
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social
MS	Ministério da Saúde
NAE	Necessidades Alimentares Especiais
NAIPE	Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência
NEAN	Núcleo de Educação Ambiental
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos

PAA-CDS	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea
PAA-CI	Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Institucional
PANC	Plantas Alimentícias não Convencionais
PBF	Programa Bolsa Família
PIC	Práticas Integrativas Complementares
PIB	Produto Interno Bruto
PLAMSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PMJ	Prefeitura Municipal de Joinville
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNPIC	Plano Nacional de Práticas Integrativas Complementares
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
PSE	Programa Saúde na Escola
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos
RPs	Restaurantes Populares
RP1	Restaurante Popular 1
RP2	Restaurante Popular 2
SAMU	Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SAP	Secretaria de Administração e Planejamento
SAS	Secretaria de Assistência Social
SAT	Sistema de Administração Tributária
SC	Santa Catarina
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação

SED	Secretaria da Educação
SEE	Secretaria do Estado da Educação
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SER	Serviço Especializado em Reabilitação
SES	Secretaria do Estado da Saúde
SESPORTE	Secretaria de Esportes
SIM	Serviço de Inspeção Municipal
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
SVO	Serviço de Verificação de Óbitos
TEA	Transtorno do Espectro Autista
TRIA	Triagem para Risco de Insegurança Alimentar
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
UDR	Unidade de Desenvolvimento Rural
UE	Unidade Escolar
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VAN	Vigilância Alimentar e Nutricional

LISTA DE SÍMBOLOS

>	maior que
<	menor que
%	percentual
nº	número
ha	hectare
t	tonelada
≅	aproximadamente
l/s	litros por segundo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	15
1 INTRODUÇÃO	17
1.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	17
2 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JOINVILLE	19
2.1 DIAGNÓSTICO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR	21
2.2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO	22
2.3 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO NA GESTÃO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	25
2.3.1 Gestão da rede municipal de ensino	26
2.3.1.1 Controle de qualidade	31
2.3.1.2 Programa Mama Nenê	31
2.3.1.3 Avaliação antropométrica	32
2.3.1.4 Educação Alimentar e Nutricional	34
2.3.2 Gestão da rede estadual de ensino em Joinville	36
2.4 DADOS SOBRE A SAÚDE	38
2.5 DADOS SOBRE A PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	43
2.6 DADOS DO SANEAMENTO	47
2.6.1 Sistema de Produção e Abastecimento de Água	48
2.6.2 Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes	48
2.7 DADOS REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SOCIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E REDE DE APOIO	49
2.8 SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL	54
3 METODOLOGIA	57
4 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO III PLAMSAN	60
5 DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLAMSAN	85
REFERÊNCIAS	86
ANEXOS	94

APRESENTAÇÃO

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) do município tem a satisfação de apresentar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fruto de um processo coletivo, participativo e intersectorial, que reafirma o compromisso do poder público com a promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável.

Estruturado a partir de diagnósticos, estudos e diálogo com diferentes setores da sociedade, este Plano expressa a responsabilidade compartilhada entre governo e sociedade civil na busca por soluções que assegurem dignidade, cidadania e qualidade de vida a todas as pessoas. Ele representa um marco estratégico para a construção e fortalecimento da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional em Joinville.

A elaboração do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional reforça a importância da integração de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, agricultura, educação, abastecimento e desenvolvimento econômico, entre outras, de forma articulada e transversal. Mais do que um documento, este Plano é um guia de ações, metas e estratégias que orientará o município na busca pela consolidação de um sistema alimentar mais justo, inclusivo e sustentável.

A CAISAN reconhece o esforço de todos os órgãos, conselhos, entidades e cidadãos que contribuíram para a construção deste instrumento. Que ele seja referência para o fortalecimento da rede de proteção social, da produção de alimentos saudáveis e da valorização da agricultura familiar, além de estimular a participação social como elemento fundamental da democracia e da efetivação de direitos.

Com este Plano, reafirmamos o compromisso coletivo com um futuro em que a segurança alimentar e nutricional seja realidade plena para todas e todos no município.

Fabiana Ramos da Cruz Cardozo

Presidente da CAISAN

Valquiria Viviani Rodrigues Backes Forster

Presidente suplente da CAISAN

A atualização do III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Joinville é fruto do esforço conjunto de diversos atores da sociedade civil e do poder público. Este plano representa um importante passo na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada para todos os cidadãos de Joinville.

A segurança alimentar e nutricional é um desafio complexo que envolve múltiplos fatores, incluindo a produção de alimentos orgânicos, o acesso à alimentação saudável, a qualidade da água e a educação alimentar e nutricional. Além disso, as desigualdades sociais e econômicas que afetam a população de Joinville também impactam diretamente a segurança alimentar e nutricional.

Gostaríamos de parabenizar todos os envolvidos na elaboração deste plano, incluindo os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN), das secretarias municipais e da sociedade civil. A dedicação e o compromisso de cada um foram fundamentais para a construção do mesmo.

Como presidente do COMSEAN, posso afirmar que todos os conselheiros estão comprometidos em trabalhar juntos para superar os desafios e garantir que todos os cidadãos de Joinville tenham acesso a uma alimentação saudável, acessível e de qualidade.

Esperamos que este plano seja um instrumento eficaz para promover a segurança alimentar e nutricional em nosso município e melhorar a qualidade de vida da população.

Agradecemos a todos que contribuíram para a elaboração deste plano e reafirmamos nosso compromisso em trabalhar juntos para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada para todos os cidadãos de Joinville.

Otanir Mattiola
Presidente do COMSEAN

1 INTRODUÇÃO

O terceiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (III PLAMSAN) de Joinville tem como objetivo consolidar e ampliar as estratégias locais, detalhar as responsabilidades dos órgãos públicos municipais e apresentar o planejamento integrado das diferentes Secretarias que atuam no campo da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Este plano reforça a importância do monitoramento contínuo e da avaliação sistemática das ações implementadas, garantindo a melhoria constante da SAN no município almejando a efetivação progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAAS), com impactos positivos na qualidade de vida da população joinvilense.

Este documento dá continuidade aos esforços iniciados com a publicação do primeiro Plano Municipal de SAN (I PLAMSAN), aprovado pelo Decreto nº 29.882, de 16 de outubro de 2017 (JOINVILLE, 2017), com vigência até 2021 e ao segundo Plano Municipal de SAN (II PLAMSAN), aprovado pelo Decreto nº 50.980, de 13 de outubro de 2022 (JOINVILLE, 2022), com vigência até 2025. O III PLAMSAN de Joinville foi elaborado com vigência de 2026 a 2029, buscando integrar diretrizes nacionais (recém-aprovado III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - 2025-2027), às especificidades locais, fortalecer a governança municipal e ampliar a articulação intersetorial para enfrentar os desafios para a garantia do DHAAS.

1.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

O município de Joinville foi um dos pioneiros em relação ao estado de Santa Catarina em formalizar a legislação de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo instituída em 2003. A Lei nº 4.839, de 1º de outubro de 2003, estabeleceu o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e criou o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSEAN) (JOINVILLE, 2003). Esta lei teve uma nova redação em 06 de julho de 2006 e posteriormente, a Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, revogou as anteriores e instituiu a Política Municipal de SAN, o Plano Municipal de SAN e implementou os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville (JOINVILLE, 2012). Entre as metas do II PLAMSAN estava a atualização da

Legislação de SAN do município, a qual foi realizada pela CAISAN, sendo aprovada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e estando em tramitação para publicação.

Entre as principais conquistas decorrentes dessas legislações, destacam-se: o início das atividades do COMSEAN em 2003; a inauguração do Restaurante Popular 1 (RP1), em 11 de abril de 2008; o início da operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em 2011; a inauguração do Restaurante Popular 2 (RP2), em 6 de dezembro de 2013; e a criação do Banco de Alimentos do município, em 16 de abril de 2025. Ressalta-se, ainda, o início do registro de instituições no COMSEAN a partir da Resolução nº 02/2024 publicada em 03 de abril 2024, bem como o início das atividades da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), regulamentada pelo Decreto nº 24.820 de 11 de junho de 2015. A adesão ao SISAN ocorreu em 2016, pela Resolução da CAISAN nacional nº 6 de 24 de outubro de 2016, seguida pela elaboração do primeiro Plano Municipal de SAN (PLAMSAN 2017-2021), em 2017 e do segundo plano (PLAMSAN 2022-2025), em 2022.

Os três planos municipais de SAN foram idealizados, planejados e construídos com a fundamental contribuição teórico-prática de diversos segmentos, envolvendo tanto o poder público quanto sociedade civil de Joinville.

Atualmente, a política de SAN no município é gerida pela Secretaria de Assistência Social (SAS). Além da gestão da Política de SAN a SAS também desenvolve ações de alimentação e nutrição no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio da Área de Segurança Alimentar e Nutricional. Esta área, que atua em ambas as Políticas, foi criada em abril de 2015 após uma reestruturação administrativa e representa parte do compromisso da gestão municipal no enfrentamento dos desafios para garantir o DHAAS.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Pesquisa (IBGE, 2023) o município de Joinville possui 616.317 habitantes, com um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 74.531,00, e, em 2025 foi considerada a Cidade Mais Feliz do Brasil. Para eleger as 50 cidades mais felizes do Brasil, o estudo busca dados do IBGE, do Atlas Brasil, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Ministério da Saúde e de pesquisas de opinião como a Consulta de Bem-Estar Municipal (CBEM), qualidade da saúde pública, desempenho educacional, segurança, sustentabilidade ambiental, mobilidade urbana, participação cívica e equilíbrio entre

vida pessoal e trabalho, completaram o conjunto de aspectos avaliados entre outros (JOINVILLE, 2025).

Para atender as demandas da Segurança Alimentar e Nutricional o município de Joinville aderiu, executa e monitora programas e ações como: Programa de Aquisição de Alimentos, Programa de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Mama Nenê, Estratégia Alimenta Cidades, Restaurantes Populares, Banco de Alimentos, Hortas Comunitárias e fomenta o Apoio Técnico à Agricultura Familiar.

2. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM JOINVILLE

Para execução da política de SAN no município de Joinville há um compromisso e fidelidade aos princípios que asseguram o DHAAS buscando que este seja respeitado, contemplado e garantido nas várias frentes do cuidado.

O DHAAS é um direito social assegurado pela Constituição Federal de 1988, por meio da aprovação da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010 (BRASIL, 2010). Ele é indispensável para a sobrevivência e é reconhecido internacionalmente como um dos pré-requisitos para a realização de outros direitos humanos (LEÃO, 2013). Sendo assim, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, regulamentada pelo decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010 refere-se à alimentação adequada como:

Direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Para que o DHAAS seja alcançado é necessário contemplar múltiplos aspectos, muito além das necessidades biológicas inerentes a energia e nutrientes. Nos diferentes e síncronos contextos estão: a cultura e tradição dos povos em seus distintos grupos étnicos e sociais, o respeito às escolhas na soberania alimentar, no plantio e fornecimento seguro, sustentável a justo custo e com acessibilidade. A política pública de SAN se faz necessária para que seja garantida de forma contínua e ininterrupta o DHAAS nas diversas realidades sócio culturais (BURITY et al., 2010; RAPHAELLI, 2012). Trata-se de uma alimentação sem agrotóxicos, contaminantes ou transgênicos, que envolvem o acesso à informação e à renda, por exemplo. Passa pelo incentivo à agricultura familiar, políticas de abastecimento, alimentação escolar, acesso à água e saneamento básico, viabilidade de praticar o

aleitamento materno exclusivo, a não discriminação entre povos e etnias e, assim sendo, é difícil descrever todas as ações necessárias para a garantia do DHAAS. Cada grupo, família ou indivíduo vai exercer o seu direito de se alimentar com dignidade na medida em que forem superadas as dificuldades da realidade específica que lhes cerca.

O conceito de SAN foi formalizado no Brasil pela LOSAN em 15 de setembro de 2006, regularizada no estado de Santa Catarina em 14 de outubro de 2011 (SANTA CATARINA, 2011) e no município de Joinville em 2012 (JOINVILLE, 2012). De acordo com a legislação brasileira, a

SAN consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A evolução do conceito de SAN, no Brasil e no mundo, aproxima-se cada vez mais da abordagem do DHAAS. O entendimento da alimentação não é visto somente como um meio para consumo de nutrientes, mas incorpora também questões relativas à qualidade do alimento, o direito à informação, à valorização cultural, à utilização biológica e à promoção da saúde (BRASIL, 2006; OLIVEIRA et al., 2009; SANTOS; GIGANTE; DOMINGUES, 2010; RECINE; VASCONCELLOS, 2011; RAPHAELLI, 2012).

Portanto, quando se trata de SAN, refere-se à forma como uma sociedade organizada, por meio de políticas públicas, de responsabilidade do Estado e da sociedade como um todo, pode e deve garantir o DHAAS a todos os cidadãos. O Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o DHAAS. Portanto, o DHAAS é um direito humano de todos e a garantia da SAN para a população é um dever do Estado e responsabilidade da sociedade (BURITY et al., 2010).

Entretanto, faz-se necessário conceituar a Insegurança Alimentar (IA), que ocorre quando um indivíduo ou um grupo de pessoas não tem acesso de forma regular e permanente a alimentos em termos qualitativos e quantitativos, exemplificados pelo consumo de alimentos contaminados por agrotóxicos, pela fome e também pelo excesso de peso. Suas consequências comprometem a qualidade de vida da população, necessitando de políticas públicas que promovam o alcance e o monitoramento da SAN (BRASIL, 2006; OLIVEIRA et al., 2009; SANTOS; GIGANTE; DOMINGUES, 2010; RECINE; VASCONCELLOS, 2011; RAPHAELLI, 2012).

De acordo com a Escala de Experiência de Insegurança Alimentar estabelecida pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) em 2013, e a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA) (KEPPLE e SEGALL-CORREA, 2011; BALLARD, KEPPLE e CAFIERO, 2013; : PENSSAN, 2022), há 4 níveis de IA (INTERLENGHI et al., 2019), mapeados por perguntas e classificação norteadoras contidas no anexo 1, que categoriza a IA em: segurança alimentar; insegurança alimentar leve, moderada e grave (ANEXO 01). Além da EBIA, o instrumento para Triagem para Insegurança Alimentar (TRIA) identifica, por meio de duas perguntas, o risco de insegurança alimentar nos domicílios e o Ministério da Saúde recomenda que, quando o tempo, as restrições financeiras ou a carga ao respondente impedirem a utilização da EBIA, se faça a triagem dos domicílios utilizando a TRIA (BRASIL, 2022).

2.1 DIAGNÓSTICO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR

Na atual conjuntura, o município de Joinville não dispõe de uma base de dados integrada e unificada que permita a elaboração de um perfil epidemiológico consolidado da IA local. As informações disponíveis relacionadas à IA são provenientes de fontes diversas e coletadas de forma fragmentada por diferentes setores e secretarias municipais, abrangendo indicadores como renda, condições socioeconômicas e estado nutricional, porém sem integração sistêmica que possibilite análises abrangentes e articuladas.

Destaca-se neste contexto que a EBIA tem sido aplicada em serviços estratégicos do município, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Secretaria de Educação, gerando dados relevantes que ainda aguardam sistematização e integração para contribuir na construção de um diagnóstico mais robusto sobre a situação da IA no município. Os dados apurados de 2.660 escalas EBIA aplicadas aos usuários que compareceram nos CRAS e CREAS do município de Joinville entre Janeiro de 2024 e Junho de 2025, após classificação demonstra que: 51,72% apresentavam insegurança alimentar grave, 30,99% moderada, 13,32% leve e 3,97% segurança alimentar (INTERLENGHI et al., 2019; JOINVILLE, 2025).

Recentemente, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) desenvolveu um indicador chamado Indicador de Risco de Insegurança Alimentar Grave Municipal a partir dos dados do Cadastro Único

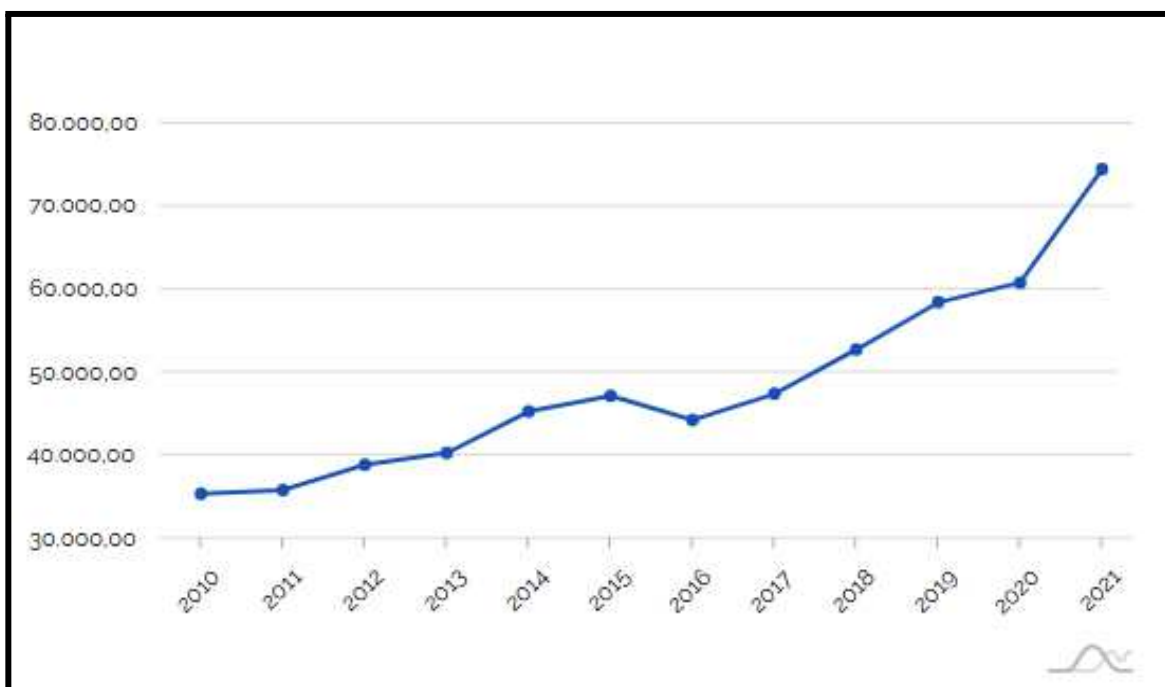
(CadInsan), destinado a prever o risco de insegurança alimentar grave entre as famílias cadastradas no Cadastro Único (CadÚnico). Por meio de um modelo preditivo baseado em características observadas nas famílias, o relatório estima a probabilidade de ocorrência de insegurança alimentar grave em cada domicílio. Nesse contexto, o município de Joinville, com base em dados de 2023, registrou 793 famílias em risco de insegurança alimentar grave, representando 4,9% do total de famílias cadastradas no CadÚnico — percentual superior à média do estado de Santa Catarina, que foi de 3,5% (BRASIL, 2025b).

2.2 CONTEXTO SOCIOECONÔMICO E DEMOGRÁFICO

O município de Joinville está localizado na região norte do estado de Santa Catarina com uma área de 1.127,837 km² e destaca-se como o município de maior densidade populacional do estado, com uma população estimada em 616.317 habitantes, conforme dados do Censo 2022 do IBGE. Destes, ainda conforme o Censo IBGE de 2022, estima-se que 468.401 declaram-se de cor ou raça branca, 25.532 preta, 1.599 amarela, 120.284 parda e 463 indígena. A idade mediana do município é de 34 anos e a cidade possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,809, classificando-se como Desenvolvimento Humano Muito Alto, terceiro lugar na federação (IBGE, 2022).

O salário médio mensal dos trabalhadores formais em 2022, era de 2.8 salários mínimos e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 45,98%. Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita era de R\$ 74.531,62. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 27 de 295 entre os municípios do estado e ficando 402º no ranking nacional (IBGE, 2022).

Gráfico 1 - Demonstrativo do PIB per capita Joinville-SC 2010-2021.



Fonte: IBGE, 2022

Com relação ao CadÚnico, sua finalidade é identificar e caracterizar as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional, assim como proporciona uma visão abrangente da parcela mais vulnerável da população brasileira, permitindo que os governos em todos os níveis saibam quem são essas famílias, onde vivem, suas condições de vida e suas necessidades. Sendo que essa base de dados facilita a execução e a implementação de programas sociais, a organização da oferta de programas e serviços para essas famílias e a seleção de beneficiários de maneira eficiente e segura (BRASIL, 2025).

O município de Joinville, em janeiro de 2022, contava com 34.902 famílias cadastradas, das quais 7.526 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF). Em janeiro de 2023, houve um aumento de famílias cadastradas para 45.993 ($\cong 31\%$), com 16.262 ($\cong 115\%$) beneficiárias do PBF, destas 793 (4,9%) em risco de insegurança alimentar grave, segundo dados do CadInsan (BRASIL, 2025). Já em janeiro de 2024, o município registrava 47.927 famílias cadastradas, das quais 17.291 recebiam o benefício do Bolsa Família.

Com base em dados atualizados (referente ao mês de junho de 2025), no CadÚnico, o município registrou um total de 45.431 famílias das quais 13.405 encontram-se em situação de pobreza e 16.015 são beneficiárias do PBF. No total,

114.188 pessoas estão cadastradas no sistema, sendo 34.114 em situação de pobreza e 45.306 beneficiárias do PBF. A tabela 1 estratifica as famílias beneficiárias do PBF, por bairro (BRASIL, 2025).

Tabela 1 - Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família estratificados por bairro, junho de 2025.

Bairro	Beneficiários Programa Bolsa Família
Adhemar Garcia	309
América	46
Anita Garibaldi	59
Atiradores	15
Aventureiro	1074
Boa Vista	375
Boehmerwald	609
Bom Retiro	119
Bucarein	92
Centro	32
Comasa	814
Costa e Silva	262
Dona Francisca	6
Espinheiros	284
Fátima	591
Floresta	370
Glória	54
Guanabara	261
Ipirú	366
Itaum	339
Itinga	376
Jardim Ipirú	698
Jardim Paraíso	1222
Jardim Sofia	91
Jarivatuba	486
João Costa	395
Morro do meio	609
Nova Brasília	327
Paranaguamirim	1788
Parque Guarani	402
Petrópolis	379
Pirabeiraba	305
Profipo	143
Rio Bonito	225
Saguaçu	67
Santa Catarina	159
Santo Antônio	38
São Marcos	32
Ulysses Guimarães	707
Vila Cubatão	204
Vila Nova	643
Zona Industrial Norte	42
Pessoas em situação de rua	600
Total	16.015

Fonte: BRASIL, 2025

Ainda, a referida base de dados registra a presença de 974 Pessoas em Situação de Rua (PSR), das quais 600 (62%≅) são atendidas pelo Programa Bolsa Família. Ressalta-se que esse número é variável, em razão da natureza itinerante que caracteriza essa população. Em relação aos Grupos Populacionais Tradicionais Específicos, foram identificadas 647 famílias cadastradas, com 416 (64%≅) delas sendo beneficiárias do PBF (BRASIL, 2025).

As condições de renda podem gerar agravo no estado nutricional dos indivíduos, como baixo peso e aumento das carências nutricionais, uma vez que a alimentação dessa população em situação de pobreza e extrema pobreza tende a ser de menor qualidade e quantidade (ANDRÉ et al., 2018). Assim, reforça-se a necessidade de implementação de políticas de monitoramento de SAN aliadas à redistribuição de renda, juntamente às ações de educação alimentar e nutricional (EAN).

Estão intrinsecamente relacionados, às condições de renda, saúde e a segurança alimentar, quer seja esta advinda do trabalho digno desempenhado pelos cidadãos ou fomentada pelos direitos universais, ou seja, pela redistribuição de renda e pelos programas sociais (TAVARES e LIMA, 2021).

Neste sentido, os dados do IBGE indicam uma mudança significativa na taxa de ocupação do município de Joinville ao longo dos anos. Em 2020, a taxa de ocupação em Joinville era de 54,95%. Posteriormente, em 2022, houve um aumento expressivo, elevando essa taxa para 89,30%. Essa evolução demonstra uma melhoria na situação ocupacional da cidade nesse período, o que pode ser um indicativo de desenvolvimento econômico e geração de empregos (IBGE, 2020;2022).

2.3 DADOS SOBRE A EDUCAÇÃO NA GESTÃO DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

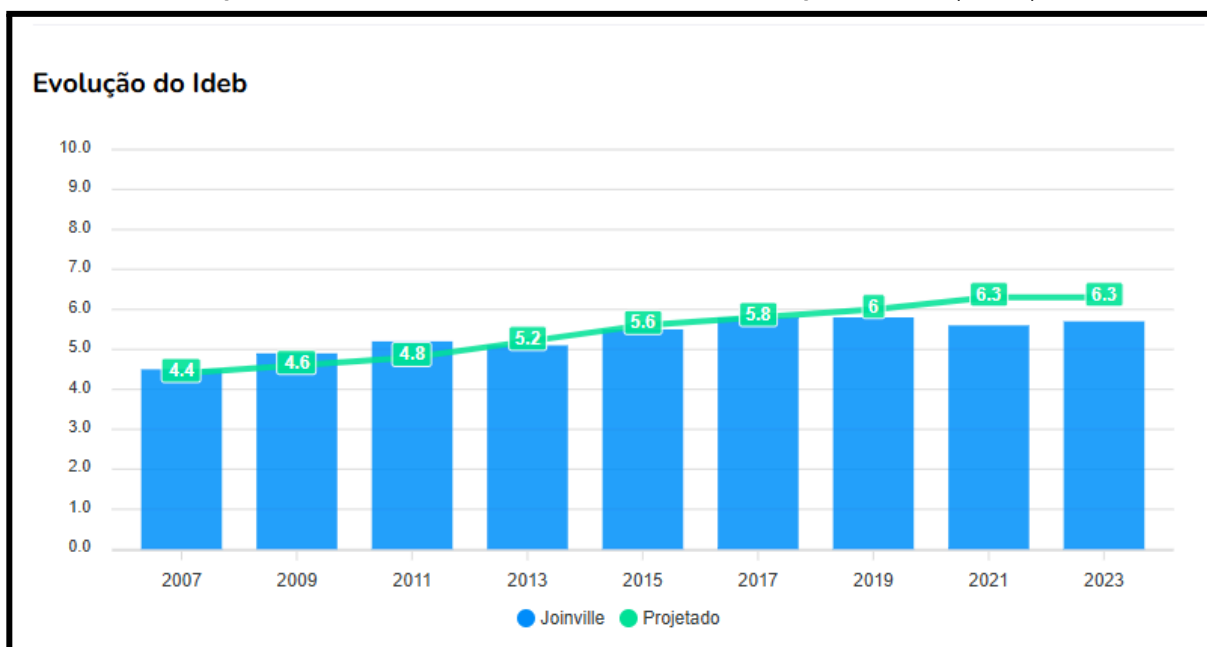
A Secretaria Municipal de Educação realiza a gestão da rede municipal de ensino para o ensino infantil, fundamental e educação de jovens e adultos e pela Secretaria Estadual de Educação é realizada a gestão de unidades com ensino fundamental, médio e também educação de jovens e adultos, tendo gestão pela

Coordenadoria Regional de Educação (CRE) sob a égide da Secretaria de Estado de Educação (SEE).

2.3.1 Gestão da rede municipal de ensino

A evolução da qualidade do ensino público municipal é mensurada pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), cujo cálculo é realizado com base na Prova Brasil (prova de português e matemática) e na taxa de aprovação (fluxo escolar). Em 2023, o IDEB de Joinville foi de 5,7 numa escala que varia de 0 a 10, conforme ilustra o Gráfico 2.

Gráfico 2 - Evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de Joinville.



FONTE: INEP (2023).

Em relação ao número de Unidades Escolares (UE), em 2025 o município de Joinville contava com 79 Centros de Educação Infantil (CEIs) e 88 escolas municipais, perfazendo um total de 165 UE. Ainda conta com 55 unidades particulares conveniadas e 7 filantrópicas. Estas unidades têm quase 80 mil alunos matriculados em diferentes modalidades, conforme a Tabela 2.

TABELA 2 - Número de alunos matriculados por modalidade em 2025.

Modalidade de ensino	Municipal
Educação infantil	24.417
Ensino fundamental	54.469
Educação de jovens e adultos - Ensino Médio	702
Total	79.588

FONTE: JOINVILLE, (2025a)

Nas Unidades Escolares (UEs) é oferecida aos estudantes a alimentação diária (lanches e almoços) por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Trata-se de um programa amplo, intersetorial, descentralizado e com atendimento universal aos alunos da educação básica. O PNAE é pautado pelos eixos norteadores da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que são promover a SAN e garantir o DHAA em todo território brasileiro, tendo papel fundamental no combate à fome, à miséria e no atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

No município de Joinville, os alunos da rede municipal de ensino recebem uma alimentação escolar saudável e adequada, respeitando suas necessidades nutricionais, hábitos alimentares e a vocação agrícola local. Essa abordagem visa não apenas suprir as demandas nutricionais dos estudantes, mas também contribuir para a formação de bons hábitos alimentares e melhorar sua capacidade de aprendizagem. Os cardápios são elaborados de acordo com a faixa etária dos alunos, priorizando a prevenção de doenças carenciais, como desnutrição e anemia, bem como de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes, hipertensão e dislipidemia.

A partir de setembro de 2023, a gestão da alimentação escolar em Joinville passou por uma reestruturação, buscando maior agilidade e flexibilidade nas compras de alimentos, manutenção de equipamentos e logística de distribuição. Anteriormente, apenas a mão de obra era terceirizada, mas, com o novo modelo, a empresa contratada passou a ser responsável também pela aquisição de insumos, operacionalização da logística e manutenção dos equipamentos.

Atualmente, a Área de Alimentação e Nutrição Escolar conta com 8 nutricionistas, das quais 1 é coordenadora, além de 2 estagiários (estágio não obrigatório em Nutrição) e 2 auxiliares administrativos. Essa área é a responsável por orientar, acompanhar e fiscalizar a execução do serviço terceirizado, realizar a

compra da agricultura familiar, desenvolvimento de projetos de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) e acompanhamento técnico direto nas UEs.

Na Tabela 3 são apresentados os dados de investimento em reais, na alimentação escolar entre 2021 e 2024, pelo município de Joinville com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

TABELA 3 - Investimento do Município de Joinville com Recursos do FNDE para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2021 até 2024.

Ano	Recursos FNDE
2021	R\$ 8.508.059,69
2022	R\$ 8.459.739,33
2023	R\$ 9.353.033,47
2024	R\$ 10.739.443,36

Fonte: JOINVILLE, (2025a)

Já na Tabela 4, estão demonstrados os valores investidos diretamente pelo município de Joinville na alimentação escolar, em reais, no mesmo período, entre 2021 e 2024.

TABELA 4 - Investimento do Município de Joinville para a aquisição de alimentação escolar entre os anos de 2021 até 2024.

Ano	Recursos Município de Joinville
2021	R\$ 923.553,42
2022	R\$ 2.363.055,44
2023	R\$ 1.708.676,76
2024	R\$ 4.498.542,88

Fonte: JOINVILLE, (2025a)

O PNAE iniciou a compra de insumos provenientes da Agricultura Familiar (AF) em 2009, conforme a Resolução nº 38 de 16 julho de 2009 e Lei nº 11.947 de 16 de julho de 2009 (BRASIL, 2009a; BRASIL, 2009b). Em 2009, a Lei municipal nº 6.459 instituiu a compra direta de, no mínimo, 30% de produtos da AF local para a alimentação escolar. Além de movimentar a economia local, a aquisição de alimentos da AF busca favorecer a permanência das famílias no meio rural e valorizar o pequeno agricultor, assim como melhorar significativamente a qualidade das refeições servidas, com alimentos regionais e artesanais, contribuindo com a valorização da cultura e soberania alimentar. A Tabela 5 apresenta o montante de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para compra de produtos da AF entre os anos de 2021 até 2024.

Tabela 5 - Investimento do FNDE para a aquisição de alimentos da agricultura familiar entre os anos de 2021 até 2024.

Ano	Recursos FNDE para compra AF	% de compra da agricultura familiar
2021	R\$ 4.108.774,26	50,7%
2022	R\$ 4.120.724,4	60,2%
2023	R\$ 3.698.297,78	39,31%
2024	R\$ 3.015.664,95	30,33%

Fonte: JOINVILLE, (2025a)

Os principais alimentos adquiridos da agricultura familiar para a alimentação escolar entre 2021-2024 foram: arroz integral orgânico, arroz polido, filé de tilápia, doce de fruta, feijão preto, feijão vermelho, iogurte, biomassa de banana verde, aipim congelado, mel, melado, pão caseiro fatiado de aipim, pão caseiro fatiado de inhame e linhaça, suco de maracujá, suco de uva orgânico, suco de maçã, hortifruti e ovos (JOINVILLE, 2025a).

De acordo com a Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014 referente ao PNAE, alunos que possuem necessidades alimentares especiais devem ser atendidos com cardápio adequado à sua condição de saúde (BRASIL, 2014). Na matrícula, e durante o ano letivo, é verificada a necessidade de alimentação especial pelas UE, por meio de laudo médico ou de nutricionista. Os laudos são encaminhados à Área de Alimentação Escolar, que realiza a análise e validação dos mesmos, posteriormente é realizada a orientação e elaboração de cardápio específico em conjunto com a empresa terceirizada. Em 2025, o número de alunos recebendo alimentação especial perfaz 1,5% do total de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal. Implementamos o cadastro de alunos com seletividade alimentar devido ao aumento expressivo de casos, em 2025 (181 registros), tornando-se a segunda condição mais comum na rede, superada apenas pela intolerância à lactose (358 alunos). Antes, esses casos eram acompanhados sem registro formal.

Todos os cardápios são elaborados de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, priorizando a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, procurando respeitar os hábitos alimentares e culturais. Tem-se como alvo o suprimento das necessidades nutricionais dos atendidos e a promoção da alimentação adequada e saudável.

Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas após pesquisa e análise de produtos no mercado, buscando atender

as diretrizes do PNAE e objetivos estabelecidos pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar, tais como: ausência de corantes artificiais, ausência de gordura vegetal e/ou gordura vegetal hidrogenada (gordura trans), ausência ou redução de aditivos alimentares como conservantes, antioxidantes artificiais, além da inclusão de alimentos integrais e alimentos fonte de substâncias que beneficiam a saúde do escolar como: aveia, linhaça, biomassa de banana verde, entre outros.

Quanto às refeições que são servidas nas UE, as mesmas são calculadas de acordo com as necessidades nutricionais por faixa etária, desde o berçário até o ensino fundamental.

O cardápio do Berçário I destina-se às crianças de 4 a 12 meses e é composto de 4 refeições no período Integral (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) e 2 refeições no período parcial. Como fonte de leite é utilizada fórmula infantil ou leite materno.

A partir dos 6 meses inicia-se a introdução alimentar, inicialmente amassada e evoluindo até chegar na consistência do adulto, conforme as recomendações do Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos (BRASIL, 2019).

As educadoras e lactaristas do berçário I são capacitadas para a oferta do leite e da alimentação complementar, assim como, para introduzir a alimentação complementar para as crianças que nunca receberam. Os pais e/ou responsáveis são orientados no ato da matrícula que não é necessário realizar o desmame e/ou a introdução da alimentação complementar antes da idade adequada, assim como, são incentivados a participar do Programa Mama Nenê (Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno).

As crianças dos Centros de Educação Infantil, de 1 a 3 anos em período integral recebem 4 refeições (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). As crianças em período parcial de 1 a 3 anos recebem 2 refeições e, a partir de 4 anos recebem uma refeição.

Os alunos do Ensino Fundamental em período parcial recebem 1 refeição por período. Os alunos das escolas integrais recebem 3 refeições ao dia, sendo lanche da manhã, almoço e lanche da tarde.

Atualmente, 41% das UE possuem cantinas com a venda de alimentos aos alunos, número esse menor que em 2021 (53%). A equipe de nutricionistas da Área de Alimentação Escolar realiza fiscalização ativa das mesmas quanto ao

cumprimento da Lei nº 12.061, de 18 de dezembro de 2001, a legislação do PNAE e demais normas existentes.

2.3.1 Controle de qualidade

Os alimentos que compõem os cardápios são definidos pela equipe de nutricionistas após pesquisa e análise de produtos no mercado, buscando atender as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar e objetivos estabelecidos pelo Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar. Com base nas pesquisas, são elaborados os descritivos para a compra realizada pela terceirizada. São solicitadas amostras de todos os produtos, com exceção dos hortifrúti, para avaliação da equipe de nutricionistas, garantindo a qualidade dos produtos em acordo ao memorial descritivo. Os alimentos são fiscalizados diretamente nas unidades escolares pela gestão escolar e pela equipe de nutrição no momento da visita técnica.

Os alimentos da agricultura familiar são entregues diretamente nas unidades escolares ou no Centro de Distribuição da terceirizada e, a cada entrega, é realizada a avaliação amostral dos alimentos pelos nutricionistas, sendo também verificadas as condições da entrega e transporte. Além dessa avaliação, as carnes e frios são avaliadas pela Vigilância Sanitária em relação a sanidade destes produtos. Após esta etapa, se o produto estiver em conformidade, é liberado para entrega.

A fiscalização da qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada, é realizada diariamente pela equipe gestora da unidade escolar e periodicamente pela equipe de nutrição. As inconformidades são repassadas diariamente à Área de Alimentação Escolar, onde esta, aplica as penalidades descritas em contrato. Além de reuniões e capacitações periódicas realizadas com a empresa terceirizada.

A capacitação das cozinheiras terceirizadas se dá semestralmente, pela empresa contratada, sob supervisão direta dos nutricionistas da Área de Alimentação Escolar.

2.3.2 Programa Mama Nenê

O Programa Mama Nenê, criado em 2006, é uma iniciativa de incentivo ao aleitamento materno implementada em todos os CEIs (Centros de Educação Infantil) do município de Joinville. Seu principal objetivo é apoiar e estimular as mães de

crianças matriculadas nos berçários a continuarem amamentando, mesmo durante o período em que seus filhos estão na creche.

Nesse programa, as mães participantes podem levar o leite materno extraído em casa ou no trabalho para ser armazenado no CEI e oferecido exclusivamente aos seus bebês. Para assegurar a segurança e a qualidade do processo, a equipe de Nutrição orienta as mães sobre as técnicas corretas de coleta e armazenamento do leite.

Promovido pela Área de Alimentação Escolar em parceria com a Maternidade Darcy Vargas, o Mama Nenê vem se fortalecendo ao longo dos anos.

Em 2024, o programa passou por uma expansão significativa, tanto em seu alcance quanto em sua abordagem. Além de manter o foco em apoiar a continuidade da amamentação, o programa ampliou o público capacitado, que antes se restringia aos professores e cozinheiras do berçário 1. A partir desse ano, também foram incluídos os professores do berçário 2 e do maternal 1 e 2, o que representa um avanço importante na construção de uma rede mais ampla e preparada de apoio às mães.

Outra inovação relevante foi o enriquecimento do conteúdo das capacitações, que passaram a abordar com mais profundidade temas como a importância da amamentação, os mitos que a envolvem, as causas do desmame precoce, as dificuldades enfrentadas pelas mães e o papel fundamental do CEI no apoio e na promoção dessa prática essencial. Com essas ações, o Programa Mama Nenê não apenas viabiliza a continuidade do aleitamento materno no ambiente da creche, como também contribui para o fortalecimento de uma rede de cuidado que apoia as famílias e favorece o desenvolvimento saudável das crianças.

2.3.3 Avaliação antropométrica

Como parte das ações do Programa Saúde na Escola (PSE), que tem como objetivo promover a prevenção, promoção e atenção à saúde dos alunos, os profissionais de Educação Física das Unidades Educacionais realizam, anualmente, nos meses de fevereiro e março, a coleta dos dados de peso e estatura das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino. A partir desses dados, é calculado o Índice de Massa Corporal (IMC), permitindo a avaliação do estado nutricional dos estudantes com base no índice IMC por idade, conforme a

classificação do Ministério da Saúde implementada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) (OMS, 2006;2007).

Nas escolas municipais, conforme demonstrado na Tabela 6, observou-se uma redução no percentual de crianças com diagnóstico de magreza, que passou de 2,98% em 2019 para 1,99% em 2024. O percentual de magreza acentuada manteve-se relativamente estável ao longo dos anos. Já os percentuais de sobrepeso, obesidade e obesidade grave apresentaram um pico em 2021, período pós-pandemia. Após uma breve redução, os índices de sobrepeso e obesidade grave voltaram a crescer, alcançando novamente os níveis observados em 2021.

TABELA 6 - Diagnóstico nutricional das crianças e adolescentes matriculadas nas escolas municipais, entre 4 e 17 anos, da rede municipal de ensino de Joinville.

Escolas Municipais												
Estado nutricional	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Magreza acentuada	236	0,52	212	0,79	146	0,38	181	0,4	264	0,54	236	0,50
Magreza	1351	2,98	645	2,42	968	2,53	1.175	2,57	945	1,93	930	1,99
Eutrofia	28.827	63,56	16.381	61,35	22.244	58,12	27.746	60,69	30.568	62,31	29.323	62,59
Risco de sobrepeso	84	0,19	45	0,17	70	0,18	118	0,26	0	0	112	0,24
Sobrepeso	7.530	16,6	4.620	17,3	6.906	18,04	7.640	16,71	9.466	19,29	8.890	18,98
Obesidade	6.047	13,33	3.809	14,27	6.352	16,6	7.123	15,58	5.823	11,87	5.439	11,61
Obesidade Grave	1.276	2,81	989	3,7	1.588	4,15	1.736	3,8	1.994	4,06	1.918	4,09
Total excesso de peso	14.937	32,93	9.463	35,44	14.916	38,97	16.617	36,35	17.283	35,22	16.359	34,92
Alunos Avaliados	45.351		26.701		38.274		45.719		49.060		46.848	

Fonte: JOINVILLE, (2025a)

Nos Centros de Educação Infantil (CEIs), conforme apresentado na Tabela 7, também houve um aumento nos percentuais de sobrepeso, obesidade e obesidade grave em 2021. No entanto, diferentemente das escolas municipais, esses índices não voltaram a subir nos anos seguintes.

TABELA 7 - Diagnóstico nutricional das crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil, entre 3 e 5 anos, da rede municipal de ensino de Joinville.

Centros de Educação Infantil												
Estado nutricional	2019		2020		2021		2022		2023		2024	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Magreza acentuada	49	0,43	8	0,19	46	0,61	33	0,34	28	0,21	69	0,57
Magreza	215	1,88	47	1,09	128	1,68	197	2,01	118	0,89	190	1,56
Eutrofia	8.305	72,73	2.920	67,64	4.886	64,31	6.860	70,01	9.108	68,56	8.449	69,24
Risco de sobrepeso	911	7,98	487	11,28	722	9,50	931	9,50	1.559	11,74	1.315	10,78
Sobrepeso	1.183	10,36	476	11,03	1.307	13,65	1.021	10,42	1.356	10,21	1.290	10,57
Obesidade	593	5,19	308	7,13	592	7,79	577	5,89	818	6,16	662	5,42
Obesidade Grave	163	1,43	71	1,64	187	2,46	180	1,84	297	2,24	228	1,87
Total excesso de peso	2.850	24,96	1.342	31,08	2.538	33,4	2.709	27,65	4.030	30,35	3.495	28,64
Alunos Avaliados	13.059		4.317		7598		9799		13.284		12.203	

Fonte: JOINVILLE, (2025a)

2.3.4 Educação Alimentar e Nutricional

As atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) são desenvolvidas pelos educadores e nutricionistas ao longo do ano em todas as Unidades Educacionais (UE). Com o aumento do número de nutricionistas da empresa terceirizada, foi possível ampliar a execução dessas ações. Uma cartilha com propostas de atividades de EAN foi elaborada, permitindo que os professores escolham as ações que se encaixam com o plano de aula e solicitem a aplicação pela nutricionista.

Em 2024, foi promovida uma capacitação ampliada voltada aos educadores das creches (berçário e maternal), abordando temas como a introdução da alimentação complementar, aleitamento materno e o Programa Mama Nenê, o Guia Alimentar para a População Brasileira, o Direito Humano à Alimentação Adequada, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a Educação Alimentar e Nutricional e as necessidades alimentares especiais. Essa formação totalizou mais de 12 horas de aula.

É importante destacar que quase todas as unidades educacionais contam com hortas, utilizadas como ferramentas pedagógicas nas ações de EAN, sob coordenação do Núcleo de Educação Ambiental (NEAN). Em 2019, foi oficializada uma Instrução Normativa da Secretaria de Educação, que estabelece normas e procedimentos para a implantação de hortas pedagógicas em todas as escolas da rede. Já em 2025, foi lançado um Manual “Orientações para a Implantação de Hortas Pedagógicas” para apoiar no planejamento, execução e utilização da horta de forma pedagógica.

Em 2024, foi iniciado um projeto piloto de compostagem em seis unidades escolares, com o objetivo de promover essa prática sustentável nas escolas municipais de Joinville, utilizando caixas d'água adaptadas como estrutura para o processo. A iniciativa visa não apenas reduzir a quantidade de resíduos orgânicos enviados aos aterros sanitários, contribuindo diretamente para a preservação ambiental, mas também fortalecer a educação ambiental dos alunos, estimulando a compreensão sobre a importância da compostagem e o papel de cada indivíduo na proteção do meio ambiente. Em 2025, o projeto foi ampliado, alcançando mais unidades escolares.

A implantação de balcões térmicos nas unidades escolares de Joinville representa um avanço significativo na promoção da autonomia infantil e na consolidação da Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no ambiente escolar. Esses equipamentos, adaptados à altura das crianças, permitem que os alunos se sirvam de forma independente, incentivando a escolha consciente dos alimentos e o desenvolvimento de habilidades motoras e sociais.

Ao se servirem sozinhas, as crianças aprendem a reconhecer suas preferências e necessidades alimentares, o que contribui para a formação de hábitos saudáveis desde a infância. Essa prática também estimula a experimentação de novos alimentos, especialmente quando observam colegas optando por opções diferentes, promovendo um ambiente de aprendizado coletivo e respeito às diversidades alimentares.

Essa iniciativa também contribui para a redução do desperdício de alimentos, uma vez que as crianças tendem a se servir em quantidades adequadas ao seu apetite, promovendo uma relação mais consciente e sustentável com a alimentação. Dessa forma, os balcões térmicos não apenas aprimoram a infraestrutura das

escolas, mas também desempenham um papel fundamental na construção de uma cultura alimentar saudável e responsável entre os estudantes.

2.3.2 Gestão da rede estadual de ensino em Joinville

As unidades escolares estaduais situadas no município de Joinville são monitoradas, administradas e orientadas pela Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, vinculada à Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Segundo informações repassadas, a grande maioria das escolas possuem cozinhas com gestão terceirizada sendo que sob autogestão estão: Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Unidade Osvaldo Aranha, Unidade Penitenciária Industrial Jucemar Cesconetto, Unidade Presídio Regional de Joinville, Unidade Presídio Feminino de Joinville, Case de Joinville e Casep de Joinville.

A equipe responsável, composta por nutricionistas, realiza visitas de monitoramento nas quais é verificada a execução do PNAE por meio da presença de utensílios, mobiliários e equipamentos adequados na cozinha, estoque e refeitório, a qualidade higiênico sanitária dos mesmos, e seguimento do cardápio elaborado por nutricionistas da equipe da coordenação da alimentação escolar da SED/SC, reuniões com gestores escolares, planejamento de ações de EAN, que incluem a implantação de hortas pedagógicas, oficinas culinárias, palestras sobre alimentação saudável e sustentabilidade, além de orientações para formas de redução do desperdício de alimentos, todas se guiando pela inclusão da EAN no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico das UE; cotação do quantitativo de gêneros alimentícios adquiridos junto à agricultura familiar, identificação de alunos com Necessidades Alimentares Especiais e atendimento à eles por meio da elaboração de cardápios específicos.

Em Joinville, há 34 Unidades Escolares e 4 Unidades Descentralizadas, totalizando 30.469 matrículas na rede estadual em agosto de 2025 (SANTA CATARINA, 2025).

Para identificar o perfil nutricional das escolas da Coordenadoria Regional de Joinville foi solicitado aos gestores que fizessem a aferição de peso e estatura de todos os estudantes, ainda foi orientado entrar em contato com a unidade de saúde do território para firmar uma parceria na aferição dos dados. Para análise do perfil nutricional das unidades escolares realizou-se a aferição da estatura, por meio de

uma fita métrica ou estadiômetro e do peso corporal utilizando a balança. Os dados biométricos foram inseridos no Sistema de Gerenciamento Educacional de Santa Catarina (SISGESC) e classificados em: Magreza, Baixo Peso, Eutrofia, Sobrepeso ou Obesidade. Com os dados levantados, foram elaborados gráficos, para que cada unidade escolar visualizasse sua realidade no perfil nutricional.

Abaixo, na Tabela 8, detalhamos o diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados na rede estadual de ensino, que possuem entre 5 anos e 1 mês até 19 anos.

TABELA 8 - Diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados nas escolas estaduais, entre 5 anos e 1 mês a 19 anos, da rede estadual de ensino em Joinville.

Escolas Estaduais		
Estado nutricional	2025	
	n	%
Magreza acentuada	303	1,17
Magreza	1313	5,07
Eutrofia	17.482	67,61
Sobrepeso	3.705	14,32
Obesidade	2.605	10,07
Obesidade Grave	449	1,73
Total excesso de peso	6.759	26,12
Alunos Avaliados	25.857	91,25

Fonte: SANTA CATARINA, (2025)

Já a tabela 9, apresenta o diagnóstico nutricional dos estudantes com 19 anos ou mais, matriculados na rede estadual de ensino.

TABELA 9 - Diagnóstico nutricional dos estudantes matriculados nas escolas estaduais, de 19 anos ou mais, da rede estadual de ensino em Joinville.

Escolas Estaduais		
Estado nutricional	2025	
	n	%
Baixo peso	114	12,53
Eutrofia	453	49,78
Sobrepeso	196	21,54
Obesidade	147	16,15
Total excesso de peso	343	37,69
Alunos Avaliados	910	42,62

Fonte: SANTA CATARINA, (2025)

2.4 DADOS SOBRE A SAÚDE

Os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) estão descritos na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. No Artigo 2 § 1º consta que: “O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação” (BRASIL, 1990a).

Assim, a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é parte da vigilância em saúde, sendo instituída no âmbito do SUS pela Lei nº 8.080, em seu artigo 6º, consolidada pela Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999, que aprovou a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) (BRASIL, 1990a; BRASIL, 1999). A PNAN integra os esforços do Estado Brasileiro que, por meio de um conjunto de políticas públicas, propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. A organização das diretrizes abrangem o escopo da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e

nutrição; atividades, essas, integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo a Atenção Básica como ordenadora das ações (BRASIL, 2013).

Uma das diretrizes da PNAN prevê o monitoramento da situação alimentar e nutricional da população realizado por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), este regulamentado como atribuição do SUS, por meio da Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990 (BRASIL, 1990b; COUTINHO et al., 2009).

No município de Joinville, a implantação do SISVAN teve início na década de 1990, com registros do estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos disponíveis desde 1999. A partir de 2008, com a adoção do Sistema Eletrônico, o município passou a monitorar o estado nutricional da população em todas as fases do ciclo da vida. De acordo com o relatório do SISVAN de 2024, no município de Joinville, foram registrados 62.082 adultos no sistema, dos quais 1,62% apresentam baixo peso. Entre as crianças de 0 a 5 anos, o total de cadastrados foi de 18.070, sendo que 0,70% apresentam peso muito baixo para a idade e 2,04% peso abaixo do esperado. No grupo dos adolescentes, que totalizam 20.947 cadastrados, 0,88% apresentam magreza acentuada e 3,38% estão classificados com magreza. Entre os idosos, que somam 26.732 indivíduos, o percentual de baixo peso é de 8,59%. Já entre as 4.769 gestantes acompanhadas, 10,54% estão com baixo peso (SISVAN, 2024). Esses dados levantam questionamentos a respeito da situação de vulnerabilidade social e, conseqüentemente, de insegurança alimentar em que se encontram indivíduos das diferentes fases da vida que habitam o município, uma vez que baixo peso, muito baixo peso e magreza acentuada são indicativos de má nutrição, que pode estar relacionada com questões socioeconômicas. Atualmente, o preenchimento de dados referentes ao estado nutricional no SISVAN corresponde a 24,23% da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e com relação aos dados de consumo alimentar este percentual é de 0,5%. Diante do contexto, foram revisados os indicadores e elaboradas novas propostas para enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional, destacam-se ações voltadas à promoção do aleitamento materno e da adequada introdução da alimentação complementar (JOINVILLE, 2025b).

Quanto à estruturação da saúde pública no município, Joinville, conta com três níveis de Atenção à Saúde: Atenção Primária, Secundária e Terciária. A Atenção

Primária está organizada em 03 distritos sanitários (Norte, Centro e Sul), abrangendo todo o território do município e todos os habitantes do município.

A Atenção Primária do município é composta por 52 Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), 1 Unidade Básica de Saúde Prisional e 1 Unidade de Saúde Digital, com 171 equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), alcançando uma cobertura de 94%. Conta também com equipes multiprofissionais formadas por assistente social, farmacêutico, fisioterapeuta, nutricionista, profissional de educação física, psicólogo e terapeuta ocupacional. A Atenção Secundária está organizada em 16 serviços, que atendem à demanda de média complexidade, Ambulatórios de Especialidades Médicas e Odontológicas, Centros de Atenção Psicossocial e Saúde Mental, Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência Física e Intelectual, Unidades de Pronto Atendimento 24 horas, Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência (SAMU). A Atenção Terciária está organizada com hospitais da rede municipal e estadual, Hospital Municipal São José, Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Maternidade Darcy Vargas e Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria.

A Rede de Atenção de Joinville também possui a Unidade de Vigilância em Saúde, que incide sobre todos os níveis e formas de Atenção à Saúde, sendo um processo contínuo e sistemático de coleta, análise de dados e publicização de informações de eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de políticas públicas. A Unidade de Vigilância em Saúde é composta pelos serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância em Saúde do Trabalhador (CEREST), Unidade de Atendimento Especial, Serviço de Imunização e Serviço de Verificação de Óbitos (SVO). Dentro da Rede de Atenção do município ainda estão os Sistemas de Apoio como o Laboratório Municipal de Joinville (sistema de diagnóstico em análises clínicas) e a Assistência Farmacêutica, com a Farmácia Escola e farmácias e dispensários das Unidades de Saúde que dispensam/entregam medicamentos, fórmulas alimentares e suplementos prescritos, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

No contexto da SAN, a Rede de Atenção à Saúde do município dispõe do profissional de nutrição nas Equipes de Saúde de todos os níveis de atenção, sendo 11 na atenção primária (02 vagas em aberto, devido saída dos profissionais - 05 concursos e 06 contratos), 02 na atenção secundária (01 concurso e 01 contrato) e 01 no Núcleo de Gestão Assistencial. A finalidade é garantir o atendimento

especializado no exercício pleno de suas atribuições, atuando nos cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico nutricional e tratamento de agravos, como parte do atendimento integral ao indivíduo e à coletividade. A Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), está entre as ações de SAN na Rede de Atenção à Saúde, lançada em 2012, tem objetivo de qualificar o processo de trabalho dos profissionais da atenção primária em saúde e estimular a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável para crianças menores de dois anos no âmbito do SUS, por meio da educação permanente em saúde.

Em Joinville, a EAAB iniciou suas oficinas de formação de tutores em 2013 e atualmente 17 tutores estão atuantes, que trabalham para promover a integração das ações de estímulo ao aleitamento materno e a alimentação saudável, com objetivo de contribuir para a redução da mortalidade infantil e garantir o crescimento e desenvolvimento adequados da criança. Dentre estas ações, a Semana Mundial de Aleitamento Materno é uma ação importante que acontece anualmente, na primeira semana do mês de agosto, com intuito de promover, avaliar e planejar as ações de incentivo e apoio ao aleitamento materno. Outra ação para a garantia da SAN está vinculada à Unidade de Assistência Farmacêutica do município com a organização do Protocolo de Acesso a Fórmulas e Suplementos Nutricionais:

- Normatização para Oferta de Fórmula Adequada para a Idade:
 - a) Lactentes cadastrados no Programa Bebê Precioso;
 - b) Lactentes com fissura lábio palatal (fissura transforame ou de palato) acompanhados pelo Centrinho;
 - c) Lactentes com malformações congênitas graves acompanhados pelo NAIPE DI/TEA ou SER;
 - d) Lactentes com cardiopatia grave ou neoplasia (obrigatório laudo médico do especialista descrevendo a indicação ou ocorrência de cirurgia cardíaca, e/ou necessidade de quimioterapia oncológica);
 - e) Lactentes com alimentação via sonda nasointestinal, gastrostomia ou jejunostomia;
 - f) Lactentes com desnutrição grave de acordo com o Peso para Idade (P/I) < P 0,1;
 - g) Lactentes de mãe HIV positivo.

- Normatização para Oferta de Fórmula Infantil Especial:

- h) Lactentes com diagnóstico confirmado de Deficiência Congênita da Enzima Lactase por médico gastropediatra do SUS;

- i) Lactentes com diagnóstico confirmado de alergia à proteína do leite de vaca (APLV) por médico gastropediatra do SUS;

- j) Lactentes com suspeita de APLV: com prescrição de médico gastropediatra do SUS com justificativa, a qual será válida para fornecimento por até 60 dias a contar da data da prescrição;

- k) Bebê Precioso recém-nascido com suspeita de APLV: com prescrição de médico pediatra da UTI neonatal da Maternidade Darcy Vargas (MDV), com justificativa, a qual será válida para fornecimento por até 60 dias, a contar da data da prescrição, até que a criança seja avaliada por médico gastropediatra do SUS;

- l) Lactentes com alimentação via sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia que se enquadram nos critérios H, I e J.

- Normatização para Oferta de Fórmula Pediátrica:

- m) Criança com alimentação por sonda enteral, gastrostomia ou jejunostomia;

- n) Crianças com desnutrição grave e alimentação via oral, de acordo com os parâmetros preconizados pela Vigilância Nutricional para crianças menores de 10 anos.

- Normatização para Oferta de Suplemento Nutricional:

- o) Usuários com desnutrição grave e gestantes classificadas como baixo peso em alimentação via oral de acordo com os parâmetros preconizados pela Vigilância Nutricional por faixa etária;

- p) Usuários a partir de 19 anos de idade com classificação da perda de peso moderada ou grave.

O município também dispõe de programa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES) atendendo ao Protocolo da Disfagia, através da Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF):

- Normatização da Oferta de Fórmula Padrão Nutricionalmente Completa para Nutrição Enteral

- q) Usuários a partir de 10 anos de idade, com alimentação por sonda nasoenteral, gastrostomia ou jejunostomia.

As Ações de Educação Alimentar e Nutricional são realizadas diariamente nas Unidades de Saúde de forma individualizada ou coletiva, dentro da organização

interna das equipes de saúde, em ações de educação em saúde para todas as fases da vida e agravos e condições de saúde, priorizando temas relacionados ao diagnóstico/perfil da população de cada território. Neste contexto da EAN, a Atenção Primária trabalha de forma intersetorial com a Secretaria de Educação no Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Ministério da Educação. O PSE visa à integração e articulação permanente da educação e da saúde e salienta que a escola é um espaço para a convivência social e para o estabelecimento de relações favoráveis à promoção da saúde pelo viés de uma Educação Integral (BRASIL, 2007; BRASIL, 2022d).

Ainda neste contexto da EAN, os serviços de saúde contam com 13 hortas e hortos medicinais didáticos na Atenção Primária, 01 horta na atenção secundária e 01 horta na Secretaria da Saúde, que têm a função voltada à integração e educação em relação ao uso racional das plantas medicinais, a identificação e reconhecimento de espécies e a conscientização e preservação do meio ambiente, sendo uma área experimental de resgate da cultura tradicional no cultivo e uso de plantas medicinais para tratamento e cura de doenças. As plantas medicinais e a fitoterapia são incorporadas ao SUS por meio das Práticas Integrativas e Complementares (PICs) que são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC) (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2022e). Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS) (BRASIL, 2006b; BRASIL, 2022e).

2.5 DADOS SOBRE A PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A prática agrícola se integra ao município de Joinville desde sua colonização e, dentre as principais culturas de alimentos produzidos estão o arroz, a banana, a pupunha, o aipim, a tilápia e o mel. A rizicultura destaca-se no município com uma área total de 3.056 hectares (ha) de lavouras de arroz irrigado e uma produção na última safra, 2023/2024, de 25.604 toneladas (t) de arroz. A bananicultura é uma cultura de destaque com uma área total plantada de cerca de 535 ha.

Joinville, historicamente, também é destaque em piscicultura, desde a primeira estação de piscicultura do estado de SC em 1974 até os dias atuais, contando com 47 piscicultores, que perfazem uma área de lâmina de água de 93 ha, com produção em 2021 de 907 toneladas de pescado, sendo cerca de 96% de Tilápia-do-Nilo.

Desde 1992 a região de Joinville conta com uma Central de Abastecimento (CEASA), onde é centralizado o recebimento e vendas no atacado e varejo de produtos de agricultores de Joinville e de outras cidades. Ao longo do tempo suas instalações receberam melhorias como a construção do pavilhão do produtor, o asfaltamento do pátio, além do Banco de Alimentos, com área de 243,54 m² e uma fábrica de gelo. Na CEASA, também, está localizado o Armazém da Agricultura Familiar, onde é operacionalizado o Programa Alimenta Alimentos (PAA). Em 2024 o gerenciamento da Central foi estadualizado com o objetivo de atender à região com a eficiência necessária, revertendo a tendência de queda na movimentação de produtos e cumprindo com a função de regularizar a oferta de hortifrutigranjeiros em nível regional, operar como centro de informação e escola de formação para usuários e agricultores que a frequentam e, contribuir com a redução do custo dos produtos hortifrutigranjeiros para a população regional.

A Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR) faz parte da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE) do Município de Joinville e atende 1.784 produtores rurais cadastrados até 2024 conforme dados do Sistema de Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (JOINVILLE, 2025c)

A Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ), por meio da UDR, presta serviços de assistência técnica e extensão rural ao produtor, desde o início do cultivo até o escoamento da produção de alimentos, realizando também encontros com grupos de agricultores, de acordo com o tipo de cultivo, visitas de campo, reuniões com associações e cooperativas, cursos de capacitação técnica, visitas técnicas nas propriedades para orientação e acompanhamento técnico das atividades agrícolas, auxílio em documentação e juntada de documentos para participação de chamadas públicas, entre outros.

Essas atividades contribuem para melhorar a qualidade de vida dos agricultores e para aprimorar o sistema de abastecimento urbano. Paralelamente ao fomento à produção, a UDR juntamente com outras instituições, tais como Empresa

de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Sindicato Rural e o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), promovem diferentes cursos de capacitação para o setor rural.

A partir de 2022 a UDR é responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM), passando a executar a inspeção sanitária da produção de alimentos de origem animal e de bebidas.

Nas áreas ambiental e de desenvolvimento econômico, os serviços prestados passam pelo saneamento básico rural, proteção à nascentes, sustentabilidade na produção rural, agroecologia, agregação de valor com a agroindustrialização, estímulo ao associativismo e cooperativismo, orientação e emissão de notas fiscais de produtor, acompanhamento de obtenção de alvarás, acompanhamento de grupos técnicos de estudo de culturas, suporte técnico às hortas comunitárias e à organização de feiras da agricultura.

O Quadro 1 apresenta a localização das hortas comunitárias no município que recebem assistência técnica da UDR.

Quadro 1 – Hortas comunitárias que a UDR presta assistência técnica em Joinville.

Horta Comunitária	Bairro
Horta Bucarein	Bucarein
Da igreja São José	Paranaguamirim
Horta COMASA	Espinheiros/Comasa
Da Igreja São Miguel - Rua João Nicolau	Paranaguamirim
Associação dos Girassois	Jardim Iriú
Horta do final dos Espinheiros	Espinheiros
Associação Moradores do Morro do Meio	Morro do Meio
Parque Douat	Costa e Silva
Da Igreja São Miguel - Rua Celito Boing	Paranaguamirim

Fonte: JOINVILLE, (2025c)

No Quadro 2 abaixo, estão relacionadas as feiras da agricultura, com sua periodicidade, bairro em que está localizada e o tipo de produto que é oferecido.

Quadro 2 – Feiras da Agricultura com apoio da UDR em Joinville.

Feira	Periodicidade	Bairro	Tipo de produto
Feira da Praça da Bandeira	2x por semana	Centro	Processados - Convencional
Feira da Casa Kruguer	2x por semana	Pirabeiraba	Processados e <i>in natura</i> - Convencional e Agroecológicos
Feira Praça Tiradentes	Semanal	Floresta	Processados - Convencional
Feira da Santo Antônio	1x por semana	Bom retiro	Processados e <i>in natura</i> - Convencional
Feira de Orgânicos do Mercado Público	Semanal	Centro	<i>In natura</i> - Agroecológicos ou Orgânicos
Feira do Costa e Silva	Semanal	Costa e Silva	Processados - Convencional
Feira da Rua Timbó	Semanal	Glória	Processados e <i>in natura</i> - Agroecológicos ou Orgânicos e Convencional
Feira do <i>Shopping</i> das Flores	Semanal	Centro	Processados - Convencional
Feira do Terminal Itaum	Semanal	Jarivatuba	Processados - Convencional
Feira do Peixe Vivo	Semestral	Centro	<i>In natura</i> - Convencional
Feira de Mudas Frutíferas e Ornamentais	Bimestral	Pirabeiraba	Processados e <i>in natura</i> - Convencional e Agroecológicos

Fonte: JOINVILLE, (2025c)

A UDR também presta assistência em políticas públicas de SAN importantes para aquisição de alimentos da agricultura familiar, tais como o PNAE e o PAA. A assistência técnica acontece junto aos agricultores no suporte para submissão de projetos de vendas nesses programas e participação na operacionalização junto às SED e SAS.

Sendo assim, todas as ações estão voltadas à valorização do agricultor, pois acredita-se que quando os agricultores são valorizados permanecem no campo e garantem a segurança alimentar das famílias urbanas, além de auxiliar na preservação do meio ambiente. O agricultor tem o dom de trabalhar com a terra e o poder público tem a função de preconizar políticas públicas do município em consonância com o governo Estadual e Federal, que atendam às necessidades dos munícipes aliando a otimização de recursos e a excelência nos serviços prestados.

Outra forma de analisar a disponibilidade de alimentos é por meio do mapeamento realizado pelo governo federal sobre Desertos e Pântanos Alimentares. Esses termos designam, respectivamente, áreas com acesso desigual ou limitado a alimentos saudáveis e regiões onde predominam alimentos ultraprocessados e com baixo valor nutricional, ambos fatores que contribuem para a insegurança alimentar e nutricional.

No caso do município de Joinville, o mapeamento de 2024 revelou que 18,8% da população reside em áreas classificadas como desertos alimentares, enquanto 22,1% vivem em pântanos alimentares (BRASIL, 2024). Esse monitoramento é fundamental, pois a existência e a coexistência dessas áreas aumenta significativamente os desafios para a SAN no município.

2.6 DADOS SOBRE O SANEAMENTO

Água e esgoto tratados são pilares fundamentais para que a sociedade alcance o desenvolvimento sustentável. Água potável é o recurso essencial para a saúde das pessoas, dos ecossistemas, para a prosperidade das comunidades e para o desenvolvimento econômico. O saneamento afeta diretamente a dignidade e a saúde dos indivíduos, a produtividade e a preservação dos recursos hídricos.

Os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Joinville são prestados, desde julho de 2005, pela Companhia Água de Joinville (CAJ), sendo esta, uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, a qual foi criada pela Lei nº 5.054, de 02 de julho de 2004 (JOINVILLE, 2004).

A CAJ conduz a sua operação para assegurar o abastecimento público de água tratada e ampliar a cobertura do sistema de esgotamento sanitário. Conta com estrutura física composta de duas Estações de Tratamento de Água (ETAs), 13 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e 11 Reservatórios de Água.

Em 2019, no 1º Fórum Joinvilense sobre Segurança Hídrica, a Companhia lançou o Programa Águas para Sempre, instrumento que visa recompensar financeiramente, de forma proporcional, os proprietários de imóveis rurais de uma região prioritária, que, voluntariamente, comprometem-se a desenvolver ações de conservação dos recursos hídricos, proteção das áreas naturais, de manejo, adoção de práticas conservacionistas de uso do solo em suas áreas de produção agrícola, restauração de áreas degradadas, formação de corredores de biodiversidade, dentre outros (JOINVILLE, 2019).

A partir do lançamento do Programa, realizou-se articulações e parcerias entre instituições das esferas municipal, estadual, federal, terceiro setor, públicas e privadas, que adotam condutas consideradas ambientalmente desejadas e voltadas à conservação, melhoria, restauração e proteção dos recursos hídricos do município,

formando um Grupo Gestor para desenvolver e gerenciar as ações do Programa “Água para Sempre” (JOINVILLE, 2019).

A iniciativa se efetiva por meio do lançamento dos Editais de Credenciamento do Programa, que permite o incentivo financeiro, técnico e material para os imóveis rurais situados, total ou parcialmente, nas microbacias que correspondem aos trechos com fluxo hidrológico direcionados e conectados ao rio Cubatão (norte), localizados a montante do ponto de captação da Estação de Tratamento de Água (ETA) Cubatão, conforme demonstrado no mapa disponibilizado para consulta no website: www.aguasdejoinville.com.br, que adotam boas práticas de uso e conservação do solo, contribuindo para manutenção da qualidade da água que é captada e tratada pela CAJ e distribuída a mais de 75% da população.

2.6.1 Sistema de Produção e Abastecimento de Água

O sistema atual conta com capacidade de captar, tratar e distribuir 2.300 l/s, por meio de 2 estações de ciclo completo e 12 mega reservatórios, totalizando mais de 56 milhões de litros reservados.

A CAJ oferece este serviço público com a consciência e a responsabilidade que ele exige. O acesso universal à água é uma realidade para 98% dos habitantes do território urbano, sendo em 2024, investidos R\$115,4 milhões em ampliações e melhorias no Sistema de Abastecimento refletido no Índice de Disponibilidade dos Serviços de Água (IDSA), que se manteve acima de 96,98% em 2024, e que se torna possível por meio da operação eficiente e eficaz do sistema de abastecimento de água, com o Índice de Qualidade da Água Distribuída (IDQAD) no município superior a 99,0% e a contínua implantação de recursos em melhorias e ampliações nos sistemas.

Atualmente, a CAJ busca recursos para ampliação do sistema de abastecimento de água para as áreas isoladas do sistema, sendo estas constituídas majoritariamente por áreas rurais.

2.6.2 Sistema de Coleta e Tratamento de Efluentes

A CAJ assumiu a concessão dos serviços de água e esgoto no município, em 2005 e, a partir de então, diversos projetos e obras foram executados para elevar a

cobertura de esgoto na área urbana, que, na época, era de cerca de 15%. Para fazer frente a este déficit, em 2024 foram investidos mais de 119,1 milhões de reais na expansão do sistema de esgoto. O resultado de todos os investimentos realizados se reflete no índice de cobertura de esgoto da cidade, que em 2021 era de 40,9% e, concluiu o ano de 2024 em 50,5%.

A universalização dos serviços de esgoto até o horizonte do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, 2033, é o maior desafio da CAJ, pois estudos revelam que os investimentos necessários para alcançar essa meta de 90% de cobertura são da ordem de 1,5 bilhão de Reais.

A coleta e afastamento de esgoto é realizada por tubos, condutos e elevatórios. O tratamento é realizado por 13 estações de tratamento e duas em fase de implantação, totalizando atualmente 46.150 m³ de esgoto tratado por dia.

Assim como o sistema de abastecimento de água, o sistema de coleta e tratamento de efluentes é realizado, majoritariamente, na área urbana do município. Por este motivo a CAJ vem desenvolvendo ações via Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) nas áreas rurais do município, auxiliando na instalação e manutenção de soluções alternativas de tratamento para o esgoto dessas regiões.

2.7 DADOS REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E SOCIAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E REDE DE APOIO

O município de Joinville conta com Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional ativo e comprometido em promover a garantia do DHAAS à população alinhado às diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. As ações voltadas para a concretização desse direito são desenvolvidas por meio de programas, ações e equipamentos públicos que assegurem a efetividade da SAN.

Com relação aos Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSANs), o município conta com dois Restaurantes Populares (RPs) e um Banco de Alimentos (BA).

Os RPs são EPSANs que oferecem refeições nutricionalmente adequadas, à população em geral com prioridade para pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional. Quanto aos valores cobrados por refeição, é possível observar na TABELA 10 que estes são escalonados, conforme aprovação do COMSEAN por meio da Resolução 011/2024. Destaca-se que, após

identificar o perfil de valores a serem pagos com base na renda familiar, o profissional que realiza o atendimento poderá reenquadrar as famílias dos perfis III, IV e V, regredindo um nível no escalonamento se houver necessidade, com base em critérios estabelecidos em protocolo interno.

TABELA 10 - Escalonamento de preços nos Restaurantes Populares, por refeição.

Renda per capita	Valor café da manhã	Valor almoço	Valor jantar
Perfil I - Até 0,5 salário mínimo	isento	isento	isento
Perfil II - 0,5 a 1 salário mínimo	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,00
Perfil III - 1,0 a 1,5 salários mínimos	R\$ 2,00	R\$ 4,00	R\$ 4,00
Perfil IV - 1,5 a 2,5 salários mínimos	R\$ 3,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Perfil V - Acima de 2,5 salários mínimos	R\$ 5,00	R\$ 12,00	R\$ 10,00

FONTE: JOINVILLE (2025c).

O Restaurante Popular Herbert José de Souza (RP1) foi inaugurado em 2008 e fica localizado no Bairro Bucarein. Na busca pelo acesso ao alimento e visando a SAN, em abril de 2022, o RP 1 passou a servir três refeições diárias: café da manhã, almoço e jantar e a estar aberto todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, servindo atualmente, aproximadamente, 25.000 refeições por mês (JOINVILLE, 2025c).

O segundo Restaurante Popular do município, Restaurante Popular Zilda Arns Neumann (RP2), inaugurado em 2013, fica localizado no Bairro Adhemar Garcia e serve almoço de segunda a sexta-feira, inclusive pontos facultativos, oferecendo mais de 16.000 refeições por mês (JOINVILLE, 2025c). A quantidade total de refeições servidas nos dois RP’s, em 2024, perfizeram aproximadamente 553.395. Abaixo no Tabela 11 descreve-se o percentual por escalonamento:

Tabela 11 - Percentual de refeições servidas, de janeiro a dezembro de 2024, nos Restaurantes Populares, de acordo com os perfis do escalonamento de valores.

Perfil do escalonamento	Restaurante Popular 1	Restaurante Popular 2
Perfil I - PSR	34,97%	1,96%
Perfil I - Famílias e crianças	43,39%	67,95%
Perfil II	17,25%	27,50%
Perfil III	2,20%	1,85%
Perfil IV	1,07%	0,96%
Perfil V	1,12%	0,49%

PSR - População em Situação de Rua; Perfil I - População em Situação de Rua, Famílias cadastradas no CADÚNICO e Crianças até 6 anos; Perfil II - Famílias com renda per capita

até 1 salário mínimo; Perfil III - Per capita de 1 até 1 1/2 Perfil famílias com RP 1 até 2 1/2; Perfil V todos que não se enquadram nos critérios anteriores.
Fonte: JOINVILLE, (2025c)

Em relação aos cardápios nos RPs, o de café da manhã do RP1 é composto de café, leite, pão, manteiga, doce ou proteína e fruta, enquanto o cardápio de almoço dos dois RPs são compostos por arroz, feijão, 1 tipo de proteína, 1 guarnição, 2 tipos de salada e sobremesa (fruta). Para o jantar do RP1, o cardápio pode seguir o padrão do almoço ou ser composto por prato único (contendo carboidrato, proteína, lipídeos), salada e sobremesa (fruta). Os cardápios são elaborados e aprovados por nutricionistas e planejados priorizando-se a compra da agricultura familiar e com a utilização de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) ao menos duas vezes ao mês.

Além da oferta das refeições, os RPs são espaços de Educação Alimentar e Nutricional promovendo ações educativas, campanhas de conscientização à população que frequenta o local, sendo realizadas em média 08 ações de EAN por mês.

Os RPs são administrados pelo Instituto Amor Incondicional, organização social sem fins lucrativos que possui contrato de gestão com o município.

Com relação aos Bancos de Alimentos (BA), estes são estruturas físicas e/ou logísticas que ofertam o serviço de captação e/ou recepção e distribuição de gêneros alimentícios oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos, de forma gratuita. Na grande maioria dos casos, os alimentos recebidos pelo BA seriam desperdiçados, pois, por razões diversas, encontram-se fora dos padrões de comercialização, embora suas propriedades nutricionais permaneçam inalteradas. Tais alimentos arrecadados são doados, em grande parte, por empresas do setor alimentício como mercados, supermercados, verdureiras, restaurantes e produtores rurais. Joinville conta com a estrutura de um BA público, localizado junto à CEASA do município, na Rua dos Bororós, nº 2.415, bairro Distrito Industrial, tendo 243,54 m² de área construída. O Banco de Alimentos do município foi inaugurado em 16 de abril de 2025, onde o Sesc Mesa Brasil, através de um termo de colaboração com a Prefeitura de Joinville, realiza as operacionalizações inerentes ao banco. São elas: a captação de fornecedores de alimentos, seleção, distribuição, ações de educação alimentar e nutricional, entre outras. Atualmente o Banco de Alimentos de Joinville Sesc Mesa Brasil conta atualmente com 37 parceiros doadores e 139 instituições

cadastradas, distribuindo cerca de 27 toneladas de alimentos mensalmente (JOINVILLE, 2025c).

O município também operacionaliza o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mediante celebração de termo de adesão firmado pelo município com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conhecido como PAA Municipal (ou federal) e pelo estado com o MDS, chamado PAA Estadual. Além disso, o município também apoia, em uma parceria entre SAS e a Unidade de Desenvolvimento Rural da SDE, pela celebração de termo de execução descentralizada com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e cooperativas, o PAA CONAB. O PAA pode ser operacionalizado por diferentes modalidades e em Joinville ele é executado na modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA-CDS) e Compra Institucional. No PAA-CDS, os produtos são adquiridos da Agricultura Familiar com dispensa de licitação e, simultaneamente, são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e às entidades que prestam assistência ou serviços às mesmas, conforme regulamentação do Programa. O município vem executando este Programa desde 2011, sendo possível consultar o resgate histórico no II PLAMSAN e abaixo detalhamos os dados das Propostas executadas durante os anos de 2023 a junho de 2025 (Tabela 12), já estando previstas para operacionalização outras propostas de PAA via adesão federal, estadual e CONAB para o segundo semestre de 2025.

TABELA 12 - Dados da execução do Programa de Aquisição de Alimentos em Joinville de 2023 a junho de 2025.

Ano-portaria	Nº proposta	Recurso	Kg	Beneficiários receptoras (CNPJ)	Beneficiários fornecedores
2023 (adesão estadual)	01097-DS-04158 -2022-4200000	R\$229.261,42	48.989	30	48
2024 - (adesão estadual)	01097-DS-04158 -2022-4200000	R\$1.102.456,92	132.629,10	36	103
2024/2025 - (adesão federal)	01590-DS-04632 -2024-429102	R\$ 487.909,29	83.735,65	38	75

Fonte: BRASIL (2025)

Os pedidos dos alimentos são realizados pela equipe de Nutrição da Área de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Assistência Social (SAS), e direcionados aos agricultores familiares, que, atualmente, efetuam as entregas na sede do Banco de Alimentos. Os alimentos entregues são avaliados quanto à

qualidade e à quantidade pelas nutricionistas da equipe da área de SAN e da UDR. Em seguida, com o apoio do 62º Batalhão de Infantaria do Exército, os produtos são recebidos, organizados e distribuídos. A logística de distribuição às instituições é coordenada pela equipe do Banco de Alimentos de Joinville Sesc Mesa Brasil.

Os alimentos doados são utilizados pelas instituições sociais e também distribuídos às famílias, especialmente àquelas acompanhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS). Desde 2024, as famílias beneficiadas com as cestas provenientes do PAA também passaram a participar do Projeto “Feirinhas no CRAS”, uma iniciativa que promove maior autonomia, além de oportunizar ações socioeducativas e de educação alimentar e nutricional aos consumidores.

A rede socioassistencial do município desempenha papel fundamental como canal de apoio e atendimento de pessoas em situação de IA. Nesse contexto, a Secretaria de Assistência Social de Joinville conta com nove CRAS, quatro CREAS, um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), uma casa de acolhimento (Casa Abrigo Viva Rosa), além de uma ampla rede socioassistencial. Nesses espaços, eventualmente são realizadas ações de educação alimentar e nutricional, aplicação da escala EBIA, encaminhamentos para os RPs e articulação com a comunidade acerca do DHAAS. Essa ampla rede contribui diretamente para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Dentre os Benefícios Eventuais, fornecidos no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Joinville, o Auxílio Alimentação é concedido para complementação das necessidades básicas, compreendidas como aquelas referentes à alimentação saudável e de qualidade, podendo conter materiais de higiene e limpeza, às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, mediante a concessão de cartão próprio, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados, ou de bens de consumo, ou em pecúnia. As cestas básicas são compostas por alimentos como açúcar refinado, arroz parboilizado, biscoitos doces tipo Maria e salgados tipo cream cracker, café, farinha de trigo, farinha de mandioca, feijão preto, fermento biológico, farinha de milho, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, sal e sardinha enlatada. O número de famílias beneficiadas com o benefício eventual na modalidade de auxílio alimentação foi de 14.852 em 2022, 15.028 em 2023 e 12.636 em 2024 (JOINVILLE, 2025c).

Complementarmente, citamos o Programa Cozinha Solidária, instituído pelo Governo Federal pela Lei nº14.628/2023 e regulamentado pelo Decreto nº11.937/2024 (BRASIL, 2023;2024), reconhecendo que as cozinhas solidárias são uma tecnologia social de combate à fome, definidas como uma ação organizada de iniciativa da sociedade civil destinada a produzir e ofertar refeições gratuitas para grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar, incluindo populações de rua. A cozinha solidária opera de maneira voluntária, por meio da reunião de esforços da comunidade. Os recursos obtidos pelas cozinhas solidárias por doações de parceiros ou doações individuais, agora contam, se contempladas nos editais, com o Programa Cozinha Solidária para receberem, de modo complementar, apoio para o desenvolvimento das atividades de produção e oferta de refeições.

Em Joinville, no ano de 2025 as cozinhas solidárias habilitadas no Programa Cozinhas Solidárias receberam doações oriundas da proposta pelo PAA por adesão municipal-federal (01590-DS-04632-2024-429102) no primeiro semestre, sendo que no segundo semestre, o PAA CONAB foi o doador, por meio da Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luiz Brunetto.

Cada unidade de cozinha solidária possui gestão própria, desenvolvendo outras atividades de interesse coletivo, como oficinas de formação, ações de educação alimentar e nutricional, entre outras. Normalmente, se situam em territórios vulnerabilizados, em locais estratégicos para oferta de alimentação. Atualmente, o município de Joinville possui três cozinhas solidárias habilitadas no referido Programa, sendo elas: Casa de passagem Santo Egídio, Lar do Idoso Betânia e Comunidade de Inclusão Social Eis Me Aqui. (BRASIL, 2025)

No contexto nacional, em 2024, Joinville foi um dos 60 municípios brasileiros que aderiu à Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, que tem como objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos saudáveis, priorizando os territórios urbanos periféricos e populações em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2024) e desde então vem atuando de forma conjunta ao Governo Federal no contexto da referida Estratégia.

2.8 SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) Nacional foi instituído em 2006 (BRASIL, 2006) pela LOSAN e trata-se de um sistema público, que possibilita a implementação e execução das políticas de SAN, por meio da articulação entre os três níveis de governo e a sociedade civil. O município de Joinville, por meio da Lei nº 7.306, de 24 de outubro de 2012, estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do SISAN no âmbito municipal (JOINVILLE, 2012). No âmbito de Joinville, a LOSAN cria como componentes municipais do SISAN, o COMSEAN, a CAISAN, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional e as instituições privadas. A adesão formal ao SISAN nacional ocorreu em 2016, pela Resolução da CAISAN nacional nº 6 de 24 de outubro de 2016, seguida pela elaboração do primeiro Plano Municipal de SAN (PLAMSAN 2017-2021), em 2017 e do segundo plano (PLAMSAN 2022-2025), em 2022.

A CAISAN é representada pelos membros governamentais, titulares e suplentes do COMSEAN, que atualmente são membros das Secretarias da Saúde (SES), Educação (SED), Assistência Social (SAS), Administração e Planejamento (SAP), e Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE). A Câmara reúne-se ordinariamente todos os meses e tem a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública relacionados à SAN e tem como uma das prerrogativas a construção do PLAMSAN para o município. Além das reuniões ordinárias, a CAISAN conta com dois Comitês técnicos fixos sendo eles um para Elaboração e Monitoramento do PLAMSAN e outro para exigibilidade do DHAA.

Em 2024 foi realizada pela CAISAN, a 1ª Edição de Práticas Exitosas em Segurança Alimentar e Nutricional. A ação teve como objetivo promover a visibilidade e valorizar práticas de projetos bem-sucedidos na área de Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvidos por servidores públicos no município de Joinville, promovendo a troca de experiências e incentivando a busca constante pela melhoria na qualidade do serviço público prestado aos usuários e contou com a homologação e premiação de sete trabalhos.

Outro componente municipal do SISAN, é o COMSEAN, que é um órgão colegiado, autônomo, consultivo e deliberativo, de caráter permanente, vinculado

administrativamente à SAS. Foi instituído no município de Joinville pela Lei nº 4.839, de 1º de outubro de 2003 (JOINVILLE, 2003). Atualmente, o COMSEAN é constituído de 36 membros titulares e suplentes, sendo $\frac{2}{3}$ de representantes de entidades não governamentais e $\frac{1}{3}$ de representantes governamentais. Trata-se de um órgão destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à SAN como parte integrante do direito de cada cidadão.

Os membros do COMSEAN, no município de Joinville, se reúnem ordinariamente todos os meses, para discutir as demandas de SAN no âmbito municipal e também de reuniões extraordinárias. Além disso, o COMSEAN conta com Comissões de temas específicos e promove as Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, que também são componentes do SISAN.

A cidade de Joinville foi pioneira e antes mesmo das primeiras Conferências Municipais, sediou uma Conferência Estadual em 2007, com 487 participantes e o tema “Por um desenvolvimento sustentável com soberania e segurança alimentar e nutricional”. Além disso, o município foi sede de duas Conferências Regionais de SAN: uma em fevereiro de 2007, que foi a III Conferência Regional de SAN, com o tema “Por um desenvolvimento sustentável com sabedoria e segurança alimentar e nutricional”, da qual participaram 200 pessoas e a outra em junho de 2011, que foi a IV Conferência Regional de SAN, que reuniu 262 participantes e o tema discutido foi “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”.

Já a 1ª Conferência Municipal, com o lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar” foi realizada no ano de 2015 e contou com a presença de 172 participantes e a 2ª conferência ocorreu em 2019, com o lema “Luta para garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional” e contou com 137 participantes. No ano de 2021 ocorreu a 2ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional + 2 e foi realizada de forma híbrida, com o lema “Como podemos retomar e garantir a justiça social e o estado democrático de direitos para todas e todos?” e contou com 90 participantes. Em 2023 houve a realização da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com o tema “Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade” que contou com a presença de 202 pessoas, além da realização de pré conferências que contaram com a participação de 176 pessoas, dentre as quais

estavam quilombolas, indígenas, migrantes, pessoas em situação de rua, usuários dos RPs, pessoas com deficiência, entre outros.

O COMSEAN, de maneira atuante nas questões de SAN do município, contribui acerca do tema, sugerindo, planejando e validando a execução de políticas públicas concernentes ao DHAA. A partir de 2024, através da resolução 02/2024 do COMSEAN, as entidades não governamentais sem fins lucrativos que atuam na defesa ao direito de segurança alimentar e nutricional puderam realizar seus registros no conselho (JOINVILLE, 2024).

De maneira engajada e articulada, busca-se o fortalecimento do DHAAS, a partir do aprimoramento e da consolidação dos componentes do SISAN no âmbito municipal. Nesse contexto, o PLAMSAN configura-se como um instrumento estratégico, uma vez que orienta a definição de diretrizes, objetivos e ações intersetoriais, assegurando a integração de políticas públicas e a participação social, materializando o compromisso do município.

3 METODOLOGIA

O III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi desenvolvido com o objetivo de orientar as ações do município para a efetivação do DHAA e foi construído de maneira intersetorial e multidisciplinar sob responsabilidade da CAISAN.

O processo de construção do plano levou em consideração as metas estabelecidas no II PLAMSAN, as deliberações da 3ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em agosto de 2023, o Plano Nacional de SAN e as ações prioritárias definidas no Encontro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, realizado em Joinville em março de 2025, além outros planos vigentes nas secretarias municipais. Após este processo inicial, o III PLAMSAN foi disponibilizado em consulta para a comunidade no período de 01 de agosto de 2025 à 21 de agosto de 2025, sendo oportunizado a participação social, assegurando o processo democrático indispensável à construção das políticas públicas.

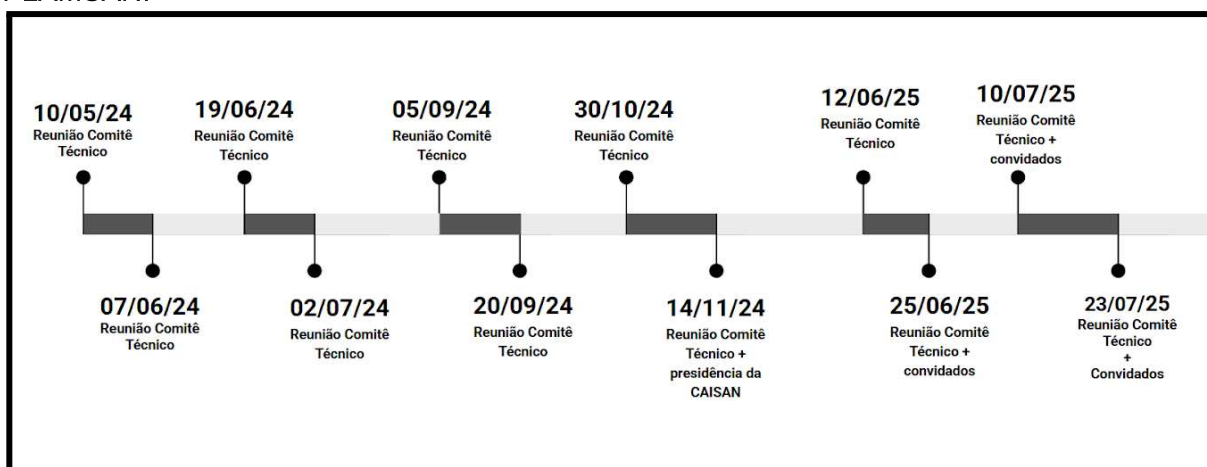
É importante destacar que as metas do III PLAMSAN também foram fundamentadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS compreendem 17

objetivos globais que abordam questões sociais, econômicas e ambientais, muitos dos quais dialogam diretamente com a SAN, como “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, “Saúde e Bem-Estar” e “Água Potável e Saneamento”.

Para o desenvolvimento do III PLAMSAN, foi formado um Comitê Técnico composto por representantes da CAISAN e do COMSEAN, que realizou um levantamento das ações de SAN já implementadas pelas secretarias municipais, comparando-as com as metas propostas no plano anterior.

Durante o processo, foram realizadas reuniões periódicas do Comitê Técnico, além de consultas e debates com as secretarias e órgãos envolvidos, buscando assegurar a participação no alinhamento intersetorial e a definição de metas estratégicas. A Figura 1 apresenta as datas das reuniões do Comitê Técnico, além das reuniões do referido Comitê também ocorreram diversas discussões internas nas secretarias e em reuniões ordinárias da CAISAN.

Figura 1: Datas das reuniões do Comitê Técnico da CAISAN para elaboração do III PLAMSAN.



Fonte: Os Autores (2025).

Além das reuniões do Comitê foram realizadas reuniões internas das secretarias e reuniões ordinárias da CAISAN. Após estudo, definiu-se o formato de apresentação das metas, as diretrizes que fariam parte do III PLAMSAN e foram debatidas questões relacionadas ao atual cenário da Política de SAN e os desafios observados na implantação da Política no município.

Converging the goals, deliberations, indicators and actions provided in the instruments cited above, it was defined which strategic actions should be

mantidas do II para o III PLAMSAN e quais seriam adaptadas ou incluídas diante dos desafios e demandas atuais.

Diante das discussões, para facilitar a compreensão, o III PLAMSAN foi dividido em Diretrizes, eixos temáticos e ações estratégicas conforme citado abaixo:

Diretrizes: dimensão estratégica do Plano, expressando de forma direta quais os desafios a serem enfrentados no avanço da SAN no município.

Eixos temáticos: temática em que as ações estratégicas estão diretamente relacionadas, facilitando a compreensão do contexto geral.

Ações estratégicas: meios necessários para o alcance do resultado final nos próximos quatro anos, com vistas ao enfrentamento dos desafios.

Indicadores: forma como serão mensurados, quantitativamente, o cumprimento das metas propostas.

Metas: metas a serem cumpridas durante a vigência do presente PLAMSAN, possíveis de serem mensuradas e estratificadas por ano.

Responsáveis: Secretarias ou setores dentro das secretarias ou ainda a algum outro ente público que seja responsável pela realização das metas. Em ações em que haja mais de um responsável, está indicado em negrito a secretaria que prioritariamente articulará a ação.

Orçamento: secretaria responsável pela disponibilização de orçamento necessário para o cumprimento das metas propostas.

4 DIRETRIZES E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO III PLAMSAN

As diretrizes do III PLAMSAN estão listadas a seguir:

Diretriz 01: Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e hídrica.

Diretriz 02: Promover o abastecimento e estruturação de sistemas de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos que sejam descentralizados e prioritariamente agroecológicos e sustentáveis.

Diretriz 03: Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional.

Diretriz 04: Promover o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente.

Diretriz 05: Fortalecer as ações articuladas de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville.

Diretriz 06: Monitorar e avaliar a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável.

Cabe ressaltar que a mesma ação estratégica poderá contribuir direta ou indiretamente para mais de um eixo ou diretriz, mas que para fins de organização optou-se por apresentá-la uma única vez.

As diretrizes, seus respectivos eixos temáticos, ações estratégicas, metas anuais, responsáveis e orçamento estão detalhados a seguir:

Diretriz 1: Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e hídrica.

Eixo temático 1.1: Distribuição e acesso à alimentos saudáveis

Ações estratégicas:

Quadro 3 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 1,eixo 1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsáveis	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
1.1.1	Disponibilizar Auxílio Alimentação para pessoas que atendam aos critérios na modalidade de benefício eventual.	Índice de atendimento da demanda para o benefício de famílias que atendam aos critérios	100%	100%	100%	100%	SAS.UPG, SAS.UPSB, SAS.UPSE, SAS.UAF	SAS
1.1.2	Captar recursos (possibilitando a aquisição de alimentos da agricultura familiar) para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelos equipamentos da SAS.	Recurso captado (R\$)	300.000	400.000	450.000	500.000	SAS.UCDH	SAS
1.1.3	Articular junto aos órgãos competentes (federal, estadual, emendas parlamentares), a viabilização de recursos ao município para a operacionalização contínua do PAA.	Articulação realizada	1	1	1	1	SAS.UCDH	SAS

1.1.4	Construir Programa de Combate à fome no município, articulando diferentes estratégias	Programa instituído	1	-	-	-	SAS.UPG, SAS.UPSB, SAS.UPSE, SAS.UCDH SAS.UAF	SAS
1.1.5	Acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade que são beneficiários de Programas e/ou ações de SAN	Percentual de famílias beneficiárias de Programas e/ou ações de SAN acompanhadas pelos CRAS	10%	10%	10%	10%	SAS.UPSB	SAS
1.1.6	Realizar mensalmente, de fevereiro a dezembro, coletivos de PAIF com famílias usuárias do Restaurante Popular, do perfil I do escalonamento de valores (Resolução 11/2024 COMSEAN), em todos os CRAS	Número de grupos executados por ano	90	100	110	120	SAS.UPSB	SAS
1.1.7	Realizar avaliação de mudança de perfil de escalonamento de valores do Restaurante Popular (Resolução 11/2024 COMSEAN) das famílias acompanhadas pelos serviços da SAS	Percentual de famílias acompanhadas com avaliação da mudança de perfil do escalonamento de valores do RP	100%	100%	100%	100%	SAS.UPSB SAS.UPSE	SAS
1.1.8	Realizar articulações com vistas a ampliar o número de cozinhas solidárias no município	Número de ações realizadas com este objetivo, por ano	1	1	1	1	SAS.UCDH	SAS

1.1.9	Possibilitar o acesso à refeições adequadas nas regiões prioritárias por meio da implantação/descentralização de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Nº de bairros beneficiados por ano	2	4	6	8	SAS.UCDH SAS.UAF SAS.UPG	SAS
1.1.10	Fomentar a alimentação saudável e adequada em todos os órgãos da Prefeitura em ações que sejam ofertados alimentos	Número de ações realizadas com este objetivo	1	1	1	1	CAISAN	SAS
1.1.11	Garantir, em pelo menos um Restaurante Popular, a oferta de café da manhã, almoço e jantar todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados.	oferta de café da manhã	sim	sim	sim	sim	SAS.UCDH	SAS
		oferta de almoço	sim	sim	sim	sim		
		oferta de jantar	sim	sim	sim	sim		
		Aberto todos os dias do ano	sim	sim	sim	sim		
1.1.12	Garantir o atendimento nos dois Restaurantes Populares	Restaurantes Populares em funcionamento	sim	sim	sim	sim		

1.1.13	Realizar o monitoramento técnico mensal com emissão de relatório nos EPSANs.	Percentual de EPSANs monitorados mensalmente	100%	100%	100%	100%	SAS.UCDH	SAS
1.1.14	Ampliar a atuação do Banco de Alimentos	kg de alimentos distribuídos às instituições cadastradas	500.000,00	510.000,00	520.200,00	530.604,00	SAS.UCDH	SAS
1.1.15	Promover anualmente campanhas de divulgação do Banco de Alimentos do município	nº campanhas	1	1	1	1	SAS.UCDH	SAS
1.1.16	Fomentar a implantação de hortas comunitárias.	Nº de ações de fomento realizadas	4	8	8	8	SAS.UCDH SAS.UPSB SAS.UPSE	SAS
1.1.17	Promover espaços como "sacolão" ou local de comercialização/acesso facilitado à alimentos saudáveis para os munícipes	Nº de "Sacolões" implantados	1	2	3	4	SDE.UDR	SDE

FONTE: Os autores (2025).

Diretriz 2: Promover o abastecimento e estruturação de sistemas de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos que sejam descentralizados, de base familiar e prioritariamente agroecológica e sustentáveis.

Eixo temático 2.1: Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ações estratégicas:

Quadro 4 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
2.1.1	Mapear as unidades da agricultura familiar de Joinville e realizar o diagnóstico de produção de alimentos convencionais, de transição, orgânicos e agroecológicos.	Mapeamento realizado	1	1	1	1	SDE.UDR	SDE
		Agricultores cadastrados no município	500	600	700	800	SDE.UDR	SDE
2.1.2	Realizar apoio técnico aos agricultores.	Nº de atendimentos	5000	5000	5000	5000	SDE.UDR	SDE
		Relatório Anual com atendimentos estratificados por tipo de produção	1	1	1	1		
2.1.3	Fortalecer o associativismo entre os agricultores.	Reuniões de grupos	14	16	18	20	SDE.UDR	SDE
2.1.4	Realizar o cadastro de agricultores familiares no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) / Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). Obs.: O CAF é feito em todos os municípios de SC pela EPAGRI, contudo, o Município de Joinville se credenciou a também fazer este cadastramento a partir de 2024;	Percentual de agricultores cadastrados no CAF/DAP	40%	45%	50%	55%	SDE.UDR	SDE.UDR
2.1.5	Reativar a CEASA de Joinville. OBS: A unidade da CEASA em Joinville passou a ser gerida pela CEASA/SC em 2024, portanto, o cumprimento destas metas fica vinculado ao esforço multissetorial (CEASA/SC, EPAGRI, Sec. de Estado da Agricultura, Prefeituras que compõem a AMUNESC, AMPLANORTE e AMVALI) no incremento da atividade da CEASA.	Nº de Produtores Rurais de Joinville que comercializam através da Ceasa Joinville	8	12	16	20	SDE.UDR	SDE.UDR

2.1.6	Priorizar a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar (SED), especialmente os de origem orgânica e/ou agroecológica.	Percentual de compra pública da agricultura familiar para a alimentação escolar	30%	30%	30%	30%	SED SDE.UDR	SED SDE.UDR
		Nº de atendimentos de agricultores e/ou cooperativas	10	12	14	16	SDE.UDR SED	SDE SED
2.1.7	Nos processos de compras institucionais da SAS garantir que a prioridade seja de aquisição de produtos de base familiar e prioritariamente agroecológica e sustentáveis.	Compras institucionais de alimentos na SAS com a referida prioridade garantida	100%	100%	100%	100%	SAS.UAF	SAS
2.1.8	Divulgar e incentivar o PAA Compra Institucional com a aquisição de alimentos da agricultura familiar local e regional para os hospitais, exército, presídio (órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta).	Divulgação realizada por chamada pública	1	1	1	1	SDE.UDR SAS	SDE
2.1.9	Incentivar os agricultores familiares a participarem dos programas e compras públicas.	Nº de atendimentos	200	220	240	260	SDE.UDR	SDE
		Nº de reuniões de grupos (para cada chamada pública)	1	1	1	1	SDE.UDR	SDE
2.1.10	Prestar auxílio aos agricultores, associações e cooperativas quanto às etapas (documentação necessária e demais demandas burocráticas) do processo de compra de alimentos por chamada pública.	Material informativo de documentos necessários para os programas (para cada chamada pública);	1	1	1	1	SDE.UDR	SDE
		Reuniões de apresentação das chamadas públicas (para cada chamada pública);	1	1	1	1	SDE.UDR SAS SED	SDE

		Nº de atendimentos aos agricultores sobre processo de compra de alimentos por chamada pública	200	220	240	260	SDE.UDR	SDE
		Nº de agricultores inscritos nas chamadas públicas	100	110	120	130	SDE.UDR SAS SED	SDE

FONTE: Os autores (2025).

Eixo temático 2.2: Transição agroecológica

Ações estratégicas:

Quadro 5 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.2.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
2.2.1	Elaborar estudo para ampliar e fortalecer a produção de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos (Lei Estadual nº 18.200 de 13/09/2021).	Estudo elaborado	1	-	-	-	SDE	SDE

2.2.2	Assessorar agricultores no processo de transição da produção convencional para produção orgânica e/ou agroecológica.	Nº de atendimentos	35	40	45	50	SDE	SDE
2.2.3	Assessorar e orientar as famílias de Agricultores Agroecológicos.	Nº de atendimentos	175	185	195	205	SDE	SDE
2.2.4	Realizar ações de incentivo ao uso consciente de agrotóxicos pelos agricultores do município.	Nº ações realizadas	1	1	1	1	SDE	SDE

FONTE: Os autores (2025).

Eixo temático 2.3: Agricultura Urbana e Periurbana

Ações estratégicas:

Quadro 6 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 2, eixo 2.3.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
2.3.1	Fomentar o desenvolvimento da Agricultura Urbana e Periurbana	Nº de atendimentos	400	550	600	800	SDE	SDE
		Relatório anual	1	1	1	1	SDE	SDE
2.3.2	Manter atualizado e divulgado o cadastro com a localização das hortas comunitárias e feiras urbanas e periurbanas de agricultura.	Mapeamento atualizado	1	1	1	1	SDE	SDE
		Nº de divulgações	1	1	1	1	SDE CAISAN	SDE CAISAN

2.3.3	Prestar assistência técnica e ampliar o número de hortas comunitárias	Nº de hortas comunitárias assistidas	20	25	30	40	SDE.UDR	SDE
2.3.4	Prestar assistência técnica às feiras da agricultura familiar	Nº de feiras da agricultura com produtos convencionais com assistência técnica	7	8	9	10	SDE.UDR	SDE
		Nº de feiras da agricultura com produtos convencionais e orgânicos, agroecológicos ou outras formas sustentáveis de produção com assistência técnica	3	4	5	6	SDE.UDR	SDE
		Nº de feiras da agricultura somente com produtos orgânicos, agroecológicos ou outras formas sustentáveis de produção com assistência técnica	1	2	2	2	SDE.UDR	SDE
2.3.5	Realizar diagnóstico de (produtores e produtos) ofertados nas hortas comunitárias e feiras urbanas e periurbanas de agricultura.	Relatório anual	1	1	1	1	SDE.UDR	SDE
2.3.6	Assessorar as famílias de Agricultores Agroecológicos para participação em feiras de produtos orgânicos.	Atualizar legislação sobre feiras da agricultura	1	-	-	-	SDE.UDR	SDE
		Cadastramento de produtores interessados	3	4	4	5	SDE.UDR	SDE

		Mapeamento de novos espaços	2	1	1	1	SDE.UDR	SDE
2.3.7	Ampliar o número de feiras da agricultura familiar (convencional, orgânica e agroecológica).	Nº de feiras em funcionamento	11	14	16	18	SDE.UDR	SDE
2.3.8	Fomentar a implantação de hortas comunitárias	Nº de ações de fomento realizadas	5	5	5	5	SDE.UDR SAS.UCDH	SDE

FONTE: Os autores (2025).

Diretriz 3: Instituir processos permanentes de educação alimentar e nutricional

Eixo temático 3.1: Ações de educação alimentar e nutricional à multiplicadores

Quadro 7 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
3.1.1	Realizar formação para gestores e trabalhadores de toda a rede socioassistencial (governamental e privada), sobre a temática DHAA e SAN.	Número de capacitações	1	1	1	1	SAS.UCDH SAS.UPG	SAS
3.1.2	Garantir espaço anual nos grupos de articulação dos CRAS para discussão sobre temas referentes	Número de participações da área de SAN nos grupos	9	10	11	12	SAS.UPSB SAS.UCDH	SAS

	à SAN, com a participação da equipe de SAN da SAS	de articulação dos CRAS por ano						
3.1.3	Capacitar lideranças comunitárias, grupos coletivos, pessoas de referência de comunidades tradicionais, migrantes, refugiados e apátridas; para que possam ser multiplicadores de ações/atividades das temáticas ambientais e de SAN.	Número de atividades de formação	2	3	4	4	SAS.UCDH	SAS
3.1.4	Realizar formação para gestores e demais trabalhadores dos órgãos públicos sobre a temática DHAA e SAN.	Número de atividades de formação	1	1	1	1	SAS CAISAN	SAS
3.1.5	Capacitar os responsáveis pelas hortas escolares (professores, gestores e demais servidores envolvidos na unidade escolar) sobre a criação, manutenção e uso de composteiras.	Nº de atendimentos	1	1	1	1	SED SDE SAMA	SED SDE SAMA
3.1.6	Promover regularização das cantinas escolares existentes, para que atendam à Lei Estadual no 12.061/2001 e demais legislações vigentes, por meio de educação continuada aos gestores escolares e fiscalização contínua.	Percentual de cantinas regulares	100%	100%	100%	100%	SED CAE COMSEAN	SED CAE COMSEAN
3.1.7	Disponibilizar e divulgar na plataforma disponível na SES, orientações nutricionais, instrumentos oficiais (MS) sobre promoção da alimentação saudável e atividade física e material informativo sobre os EPSANs aos profissionais de saúde.	Número de conteúdo publicado no espaço virtual	3	4	5	6	SES	SES

3.1.8	Capacitar educadores, lideranças, grupo de coletivos, para que possam ser multiplicadores de ações/ atividades das temáticas ambientais.	Numero de profissionais capacitados	10	10	10	10	CAJ - CRE	CAJ
3.1.9	Capacitar grupos para que possam ser multiplicadores de ações/ atividades do Programa Águas para Sempre	Número de campanhas de capacitação aos agentes comunitários de saúde	1	1	1	1	CAJ - CAS	CAJ
3.1.10	Realizar capacitações para os profissionais médicos, enfermeiros e nutricionistas da rede, sobre o Protocolo de Fórmulas e Suplementos Nutricionais.	Número de profissionais capacitados sobre o Protocolo	100	140	180	220	SES	SES
3.1.11	Realizar capacitações sobre alimentação adequada e saudável para professores, sendo uma para cada área, Rendimento, Iniciação Esportiva e Atividade física	Percentual de professores de Rendimento que participaram da capacitação	60%	70%	80%	90%	Secretaria de Esportes (SESPORT E)	SESPORTE
		Percentual de professores de Atividade Física que participaram da capacitação	60%	70%	80%	90%	SESPORTE	SESPORTE
		Percentual de professores de Iniciação Esportiva que participaram da capacitação	60%	70%	80%	90%	SESPORTE	SESPORTE

FONTE: Os autores (2025).

Eixo temático 3.2: Ações de educação alimentar e nutricional à população

Quadro 8 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.2.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
3.2.1	Oferecer oficinas e palestras semestralmente nos CRAS, sobre alimentação saudável, planejamento de compras e preparo de refeições equilibradas com baixo custo, reaproveitamento e armazenamento adequado de alimentos.	% de Cras que realizaram, pelo menos uma oficina ou palestra sobre o tema, em cada semestre	100%	100%	100%	100%	SAS.UPSB SAS.UCDH	SAS
3.2.2	Implantar e implementar hortas institucionais nos CRAS, objetivando a realização de trabalho socioeducativo com os usuários do PAIF e do SCFV	Número de CRAS com horta institucionais implementadas, por ano	2	4	6	6	SAS.UPSB	SAS
3.2.3	Implantar e implementar hortas institucionais nos CREAS, objetivando a realização de trabalho socioeducativo com os usuários do PAEFI, SEPREDI e SCMSE	Número de CREAS com horta institucionais implementadas, por ano	1	2	3	0	SAS.UPSE	SAS
3.2.4	Promover eventos de SAN nos CRAS que engajem a comunidade em relação à temática, fortalecendo vínculos comunitários.	Número de eventos de SAN, criativas e interativas, executadas nos CRAS ano	9	10	11	12	SAS.UPSB SAS.UCDH	SAS

3.2.5	Oferecer oficinas e palestras semestralmente nos CREAS, sobre educação alimentar e nutricional, envolvendo grupos familiares.	% de Creas que realizaram, pelo menos uma oficina ou palestra sobre o tema, em cada semestre	100%	100%	100%	100%	SAS.UPSE SAS.UCDH	SAS
3.2.6	Executar um programa de Educação Alimentar e Nutricional com as pessoas acolhidas na Casa Abrigo Viva Rosa	Percentual de pessoas acolhidas por mais de cinco dias que participaram das ações do Programa	100%	100%	100%	100%	SAS.UPSE SAS.UCDH	SAS
3.2.6	Executar um programa de Educação Alimentar e Nutricional com as famílias acolhedoras do Serviço de Acolhimento Familiar	Percentual de famílias que participaram das ações do Programa	100%	100%	100%	100%	SAS.UPSE SAS.UCDH	SAS
3.2.7	Tornar espaços públicos em pontos publicitários para SAN (EAN)	Número de espaços públicos com publicidade relacionada à SAN	200	230	260	300	SAS.UCDH CAISAN	SAS
3.2.8	Realizar, anualmente, ações de EAN aos integrantes das hortas comunitárias.	Percentual de hortas comunitárias que receberam a ação anual	100%	100%	100%	100%	SAS.UCDH	SAS
3.2.9	Instituir a semana da alimentação com ações no município.	Semana instituída	1	1	1	1	SAS.UCDH	SAS
	Promover o aleitamento materno e a adequada	Proporção de Unidades de Saúde da Família com profissionais capacitados sobre o tema.	30%	40%	50%	60%	SES	SES

3.2.10 introdução da alimentação complementar

		Número de divulgações do Programa Mama Nenê nas Unidades de Saúde	5	10	15	20	SES	SES
		Número de unidades que realizaram eventos sobre o tema.	10	15	20	25	SES	SES
3.2.11	Incentivar a implementação e manutenção de hortas e pomares institucionais em Serviços de Saúde, com apoio da comunidade, Conselhos Locais de Saúde (CLS) e Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR)	Número de Serviços de Saúde do município que possuem hortas e pomares em atividade.	15	16	17	18	SES	SES
3.2.12	Realizar divulgação do Guia Prático de Hortas da Prefeitura de Joinville publicado em 2025.	Número de divulgações	1	1	1	1	SAS	SAS
			1	1	1	1	SES	SES
			1	1	1	1	SDE.UDR	SDE
			1	1	1	1	SESPORTE	SESPORTE
3.2.13	Realizar ações de educação alimentar e nutricional aos alunos dos Programas da SESPORTE (informativo online)	Percentual de alunos que receberam orientação de educação alimentar e nutricional	70%	75%	80%	85%	SESPORTE	SESPORTE
3.2.14	Manter as Unidades Escolas com hortas ativas	Percentual de Unidades Escolares com hortas ativas	100%	100%	100%	100%	SED SDE.UDR	SED SDE.UDR

FONTE: Os autores (2025).

Eixo temático 3.3: Elaboração de materiais educativos

Quadro 09 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 3, eixo 3.3.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
3.3.1	Elaborar materiais informativos na área de SAN e DHAA	Quantidade de materiais elaborados	6	6	6	6	SAS.UCDH CAISAN	SAS
3.3.2	Elaborar e divulgar materiais em diversos idiomas, na área de SAN e DHAA, para acesso de imigrantes, refugiados e apátridas.	Materiais e ações de divulgação	1	1	1	1	SAS.UCDH	SAS
3.3.3	Elaborar e disponibilizar à população, no site da prefeitura, informações relacionadas às ações de SAN desenvolvidas pelas secretarias.	Página implementada e atualizada	sim	sim	sim	sim	SAS CAISAN	SAS
3.3.4	Elaborar programa integrado de EAN no município.	Programa de EAN elaborado	sim	-	-	-	SAS CAISAN	SAS
		Programa de EAN efetivado e acompanhado	-	sim	sim	sim	SAS CAISAN	SAS
3.3.5	Elaborar cartilha com orientações sobre compostagem.	Cartilha educativa e explicativa elaborada	1	-	-	-	SDE SECOM	SDE SECOM

3.3.6	Elaborar cartilhas explicativas sobre os benefícios do consumo de alimentos orgânicos e agroecológicos.	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	-	-	-	SDE SECOM	SDE SECOM
3.3.7	Elaborar material com orientações aos agricultores sobre como migrar da produção convencional para produção orgânica.	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	-	-	-	SDE SECOM	SDE SECOM
3.3.8	Elaborar cartilhas explicativas sobre a diferença entre produção orgânica e agroecológica	Material educativo criado, adaptado e atualizado	1	-	-	-	SDE SECOM	SDE SECOM

FONTE: Os autores (2025).

Diretriz 4: Promover acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

Eixo temático 4.1: Qualidade e acesso à água

Quadro 10 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 4, eixo 4.1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
4.1.1	Acompanhar o índice de qualidade da água distribuída (IDQAD).	Quantidade das amostras coletadas de acordo com os	99,30%	99,30%	99,30%	99,30%	CAJ - GAG	CAJ

		parâmetros da Portaria GM/MS Nº 888/2021						
4.1.2	Monitorar a qualidade da água em unidades públicas onde haja manipulação de alimentos.	Quantidade de pontos monitorados em Banco de Alimentos do município	1	1	1	1	CAJ - LCQ	CAJ
4.1.3	Monitorar a qualidade da água em toda a rede de educação municipal.	Quantidade de pontos monitorados em unidades educacionais do município com fonte alternativa	5	5	5	5	CAJ - LCQ	CAJ
4.1.4	Acompanhar o índice de disponibilidade dos serviços de água (IDSA).	Índice de disponibilidade de água mantido na cidade.	97,00%	97,30%	97,50%	97,50%	CAJ - GAG	CAJ
4.1.5	Fortalecer o programa Águas para Sempre, com a adoção de técnicas de manejo mais racionais do solo e da água, apoiando o agricultor nas mudanças cotidianas das práticas agrícolas.	Quantidade de área total contemplada no programa (hectar)	237	287	337	387	CAJ - CAS	CAJ
4.1.6	Realizar o monitoramentos de agrotóxicos nos mananciais de Joinville.	Quantidade de campanhas realizadas ao longo das bacias dos Rios Cubatão e Piraí, conforme Portaria GM/MS Nº 888/2021	3	3	3	3	CAJ - LCQ	CAJ
4.1.7	Monitorar a ampliação da rede de esgotamento sanitário para reduzir contaminação de mananciais	Índice de cobertura com rede coletora de esgotamento sanitário em	62,20%	67,00%	70,00%	72,00%	CAJ - GES	CAJ

		todas as regiões da cidade.						
--	--	-----------------------------	--	--	--	--	--	--

FONTE: Os autores (2025).

Diretriz 5: Fortalecer as ações articuladas de Segurança Alimentar e Nutricional, a fim de consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em Joinville

Eixo temático 5.1: Fortalecimento do SISAN

Ações estratégicas:

Quadro 11 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 5, eixo 5.1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
5.1.1	Reestruturação e fortalecimento da área de Segurança Alimentar e Nutricional	Equipe específica para execução e monitoramento de equipamentos e Programas de SAN implantada	sim	sim	sim	sim	GUAF GUCDH GUPG GAB	SAS
		Equipe específica para Educação Alimentar e Nutricional	sim	sim	sim	sim	GUAF GUCDH GUPG	SAS

							GAB	
		Equipe específica para gestão e articulação do SISAN implantada	sim	sim	sim	sim	GUAF GUCDH GUPG GAB	SAS
5.1.2	Manter as instâncias do SISAN ativas no município	Plano de Segurança Alimentar e Nutricional monitorado e atualizado	monitoramento	revisão	monitoramento	lançamento novo Plano	SAS CAISAN	SAS
		Número reuniões ordinárias Caisan em acordo com a Lei Municipal de SAN vigente	sim	sim	sim	sim	SAS CAISAN	SAS
		Número reuniões ordinárias Comsean em acordo com a Lei Municipal de SAN vigente	sim	sim	sim	sim	SAS CAISAN COMSEAN	SAS
		Seminário de SAN	1	1	1	1	SAS CAISAN COMSEAN	SAS
		Realização conferência de SAN em acordo com a Lei Municipal de SAN vigente	sim	sim	sim	sim	COMSEAN SAS	SAS
5.1.3	Fortalecer a atuação da CAISAN por meio de capacitação permanente dos membros.	Quantidade de ações realizadas	2	2	2	2	SAS CAISAN	SAS
5.1.4	Regulamentar cozinhas solidárias no	Regulamentação realizada	sim	-	-	-	COMSEAN	COMSEAN

	município							
5.1.5	Divulgar os EPSANs nas unidades escolares do município.	Nº de ações de divulgação à comunidade escolar	1	1	1	1	SED SAS	SED SAS
5.1.6	Ampliar o número de profissionais da Nutrição da SED, priorizando a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, conforme a Resolução Conselho Federal de Nutrição (CFN) nº 600, de 25 de fevereiro de 2018.	Nº de Nutricionistas	13	20	25	32	SED SGP	SED SGP
5.1.7	Construir um fluxo intersetorial em relação a casos de insegurança alimentar e nutricional, com base na Portaria Interministerial MDS e MS nº 25, de 1º de setembro de 2023.	Fluxo construído	1	-	-	-	SAS.UCDH SAS.UPG SAS.UPSB SAS.UPSE SAS.UAF SED SES	SAS SED SES
5.1.8	Elaborar e divulgar Nota Orientativa aos profissionais de saúde sobre emissão de laudo para escolares com necessidade de alimentação especial, atendidos na Rede de Ensino Municipal, em acordo com as normativas da Secretaria de Educação	Nota Orientativa elaborada e divulgada.	-	1	1	1	SES SED SAS	SES SED SAS
5.1.9	Realizar o acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família.	Percentual de beneficiários acompanhados	>70%	>72%	>74%	>76%	SES	SES

5.1.10	Fortalecer a parceria com a SESPORTE, para ampliação da oferta de atividade física aos munícipes, utilizando espaços públicos, como as Vilas da Saúde e praças.	Número de serviços de saúde assistidos por ações da SESPORTE	11	12	13	14	SES SESPORTE	SES
--------	---	--	----	----	----	----	------------------------	-----

FONTE: Os autores (2025).

Diretriz 6: Monitorar e avaliar a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável

Eixo temático 6.1: Diagnóstico e monitoramento

Ações estratégicas

Quadro 12 - Relação de itens, ação estratégica, indicadores, metas anuais, responsáveis e responsáveis pelo desembolso orçamentário para a diretriz 6, eixo 6.1.

Item	Ação estratégica	Indicador	Metas anuais				Responsável	Orçamento
			2026	2027	2028	2029		
6.1.1	Traçar o perfil das famílias que buscam acesso ao benefício eventual de auxílio alimentação nos equipamentos da SAS	Tabulação semestral dos motivos pelos quais as famílias buscam o benefício	2	2	2	2	GUPG	SAS

6.1.2	Instituir a aplicação da EBIA (ou equivalente) pelos equipamentos e serviços da SAS.	Percentual de famílias atendidas/acompanhadas pelos equipamentos da SAS avaliados	10	15	20	25	GUPSB GUPSE	SAS
6.1.3	Construir um diagnóstico situacional para identificação de INSAN em pessoas em situação de rua	Definição dos critérios para diagnóstico	1º semestre	-	-	-	GUCDH GUPSE	SAS
		Aplicação do instrumento desenvolvido	1º semestre	-	-	-		
		Análise dos dados, emissão de relatório e encaminhamentos aos setores responsáveis	2º semestre	sim	-	-		
6.1.4	Realizar diagnóstico de SAN no município	Diagnóstico realizado	-	Diagnóstico realizado	-	-	GUCDH	SAS
6.1.5	Ampliar o percentual do preenchimento do consumo alimentar e antropometria, no Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP) com a migração dos dados no SISVAN.	Percentual da população com dados de consumo alimentar registrados no PEP	5%	10%	15%	20%	SES	SES
		Percentual da população com dados de antropometria registrados no PEP	20%	30%	40%	50%	SES	SES
6.1.6	Elaborar a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade	Linha de Cuidado elaborada	-	1	1	1	SES	SES
6.1.7	Publicar as Linhas de Cuidado de HAS/DM	Linha de Cuidado publicada	-	1	1	1	SES	SES

6.1.8	Conhecer o perfil de consumo alimentar dos alunos e familiares atendidos no Programa Movimenta Joinville.	Percentual de alunos e familiares que responderam ao questionário de consumo alimentar	50%	60%	70%	80%	SESPORTE	SESPORT E
-------	---	--	-----	-----	-----	-----	----------	--------------

FONTE: Os autores (2025).

5 DESAFIOS NA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLAMSAN

O monitoramento do II PLAMSAN contribuiu significativamente para a elaboração do III PLAMSAN, que foi realizada dentro do prazo previsto e contando com discussões detalhadas, permitindo ajustes e aprimoramentos. Além disso, a realização das conferências, pré-conferências e do Encontro Alimenta Cidades desempenhou papel fundamental ao promover o diálogo entre os diferentes setores e a sociedade civil, enriquecendo a construção do documento.

A CAISAN, enquanto câmara intersetorial, enfrenta o desafio de superar a fragmentação existente entre as secretarias e seus setores internos, promovendo a integração da temática de SAN entre elas. Essa articulação visa inserir o tema nas decisões de gestão do governo municipal, possibilitando ações mais coordenadas e estruturadas. Outro desafio importante é estimular a participação ativa da sociedade civil organizada, contribuindo para a construção contínua deste plano fundamental para garantir o DHAAS.

Os objetivos e ações estratégicas do III PLAMSAN requerem revisões periódicas para garantir sua efetividade e resposta às demandas locais. O monitoramento do III PLAMSAN será realizado semestralmente, com a CAISAN acompanhando a execução das ações por meio do Comitê Técnico de Elaboração e Monitoramento do Plano. Os órgãos e secretarias envolvidos devem manter comunicação regular com a CAISAN, reportando o andamento das ações. O COMSEAN, dentro de suas atribuições, também atuará no monitoramento do plano e na mobilização da sociedade para participar do acompanhamento e efetividade das ações.

REFERÊNCIAS

ANDRÉ, Hercílio Paulino et al. **Indicadores de insegurança alimentar e nutricional associados à anemia ferropriva em crianças brasileiras: uma revisão sistemática.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, p. 1159-1167, 2018.

BALLARD, T. J.; KEPPLER, A. W.; CAFIERO, C. **The food insecurity experience scale: developing a global standard for monitoring hunger worldwide.** Technical Paper. Rome, Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO, 2013. Disponível em <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/29506589-c91c-44aa-b628-b032ea38f691/content> Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 set. 2006. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.** Diário Oficial da União. 18 set 2006. [internet]. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 7.272 de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.** 2010. Diário Oficial da União. 26 ago 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais** Brasília (DF): 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>> . Acesso em 29 ago 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à fome. **CECAD – Consulta, seleção e extração de informações do CadÚnico** [Internet]. Brasília (DF): 2025a. Disponível em: < <https://www.cadastrounico.caixa.gov.br/> >. Acesso em 07 jul 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos. Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA).** 2025. Disponível em: <<https://paa.mds.gov.br/>>. Acesso em 02 jul 2025

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Monitoramento da segurança alimentar e nutricional: relatório CadINSAN.** Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/Relatorio_CadINSAN.pdf. Acesso em: 20 jul 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá providências. Brasília – DF: 1990a. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 080-P, de 16 de outubro de 1990.** Constitui o Comitê Assessor do SISVAN para oferecer apoio técnico-operacional à implementação do SISVAN. Brasília – DF: 1990b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria GM/MS nº 710, de 10 de junho de 1999.** Aprova a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Brasília – DF: 1999.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 6.286, de 05 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras providências.** Brasília – DF: 2007. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6286.htm Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.** 2009a. Diário Oficial da União 2009; 17 jul. Disponível em https://www.fnde.gov.br/phocadownload/fnde/legislacao/resolucoes/2009/res038_16072009.pdf Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL, Presidência da República Casa Civil **Lei nº 14.628/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 11.937/2024 (BRASIL, 2023;2024). Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Cozinha Solidária; altera as Leis nºs 12.512, de 14 de outubro de 2011.** Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20FINAIS-,Art.,para%20a%20execu%C3%A7%C3%A3o%20do%20PAA.&text=NR\)-,Art.,.....&text=XVIII%20%2D%20para%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20entidades,melhoria%20da%20qualidade%20de%20vida.](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm#:~:text=DISPOSI%C3%87%C3%95ES%20FINAIS-,Art.,para%20a%20execu%C3%A7%C3%A3o%20do%20PAA.&text=NR)-,Art.,.....&text=XVIII%20%2D%20para%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20de%20entidades,melhoria%20da%20qualidade%20de%20vida.) Acesso em 29 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.** Disponível em https://www.fnde.gov.br/phocadownload/fnde/legislacao/resolucoes/2009/res038_16072009.pdf Acesso em 28 ago 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília : Ministério da Saúde, 2006. Disponível em <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf> Acesso em 28 ago 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010**. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para introduzir a alimentação como direito social. Brasília – DF: 2010a. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011**. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília – DF: 2011. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2715_17_11_2011.html Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**. 1ª edição. 1 reimpr. Brasília – DF: 2013a. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 1.920, de 05 de setembro de 2013**. Institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil. Brasília – DF: 2013b. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1920_05_09_2013.html Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL, **Resolução Nº 6, de 24 de Outubro de 2016 Formaliza a adesão do(s) Município(s) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%206,%20de%2024%20de%20outubro%20de%202016%20-%209%C2%AA%20ADES%C3%83O.pdf Acesso 29 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). **Relatórios**. Brasília – DF: 2022. Disponível em <<http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriogestao/index>>.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada. **Programa Saúde na Escola**. Brasília – DF: 2022d. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/14578-programa-saude-nas-escolas>>. Acesso em 28 jul 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**. Brasília – DF: 2022e. Disponível em <<https://aps.saude.gov.br/ape/pics>>.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Família e Combate à Fome. **Alimenta Cidades 2023**. Disponível em

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades> Acesso em 25 jul 2025.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Família e Combate à Fome. **Plataforma Alimenta Cidades mapeia 'desertos alimentares' de produtos saudáveis 2024.**

Disponível em

<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/plataforma-alimenta-cidades-e-lancada-com-mapeamento-dos-desertos-e-pantanos-alimentares#:~:text=Plataforma%20Alimenta%20Cidades%20mapeia%20'desertos%20alimentares'%20de%20produtos%20saud%C3%A1veis,-Ferramentas%20apresentadas%20nesta&text=Um%20mapa%20com%20a%20distribui%C3%A7%C3%A3o,renda%20e%20em%20territ%C3%B3rios%20perif%C3%A9ricos> Acesso em 25 jul 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Departamento de Informática do SUS.** TABNET [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2022. Disponível em: <

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvsbr.def> > . Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.982, de 28 de maio de 2014. Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica.** 2014.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12982.htm Acesso em 27 ago 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – 2. ed. 2014. Disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf Acesso em 26 ago 2025.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quero-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia-alimentar-para-criancas-brasileiras-menores-de-2-anos.pdf> Acesso em 26 ago 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica (DAB). **Insegurança alimentar na Atenção Primária à Saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede.** Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_inseguranca_alimentar_ap.pdf. Acesso em: 4 jul. 2025.

BURITY, V. et al. **Direito Humano à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar e Nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2010. Disponível em https://www.redsan-cplp.org/uploads/5/6/8/7/5687387/dhaa_no_contexto_da_san.pdf Acesso em 24 jul 2025.

COUTINHO, J.G.; *et al.* **A organização da Vigilância Alimentar e Nutricional no Sistema Único de Saúde: histórico e desafios atuais.** Rev Bras Epidemiol, v. 12, n. 4, p. 688-99, 2009.

IBGE Instituto Brasileiro de Pesquisa.. **Cidades e Estados 2020.** Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Joinville-Cidade-em-Dados-2020-Desenvolvimento-Social-30062020.pdf> acesso em 23 jul 2025.

IBGE. Instituto Brasileiro de Pesquisa. Dados 2022. **Produto Interno Bruto dos Municípios.** 2022b. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/pesquisa/38/47001?indicador=47001%20%3E&tipo=grafico> <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/pesquisa/38/47001?tipo=grafico&indicador=47001>> . Acesso em: 24 jul 2025.

IBGE Instituto Brasileiro de Pesquisa. **Cidades e Estados 2023.** Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc.html> acesso em 22 jul 2025.

IBGE Instituto Brasileiro de Pesquisa. IBGE, **Cadastro Central de Empresas 2020.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/servicos/9016-estatisticas-do-cadastro-central-de-empresas.html> Acesso em 28 jul 2025.

IBGE Instituto Brasileiro de Pesquisa. **IBGE Cidades: Joinville. 2022a** Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/joinville/panorama>>. <https://cidades.ibge.gov.br/panorama-impresso?cod=4209102> Acesso em 08 jul 2025.

INEP. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)**, 2023. Disponível em: <<https://novo.qedu.org.br/municipio/4209102-joinville/ideb>>. Acesso em 23 abr 2025.

INTERLENGHI, G. S et al. **“Suitability of the eight-item version of the Brazilian Household Food Insecurity Measurement Scale to identify risk groups: evidence from a nationwide representative sample.”** Public health nutrition vol. 22,5 (2018) 2019: 776-784. Disponível em <https://www.cambridge.org/core/journals/public-health-nutrition/article/suitability-of-the-eight-item-version-of-the-brazilian-household-food-insecurity-measurement-scale-to-identify-risk-groups-evidence-from-a-nationwide-representative-sample/C4AAA0B21523B63FA9E2A580C1297019> Acesso em 28 jul 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Lei Nº 5054/2004 de 02/07/2004. Autoriza o poder executivo municipal a criar a companhia Águas de Joinville e a ela conceder a prestação de serviços de saneamento básico no município de Joinville, e dá outras providências.** Disponível em <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2004/506/5054/lei-ordinaria-n-5054-2004-autoriza-o-poder-executivo-municipal-a-criar-a-companhia-aguas-de-joinville-e-a-ela-conceder-a-prestacao-de-servicos-de-saneamento-basico-no-municipio-de-joinville-e-d-a-outras-providencias> Acesso em 28 ago 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. Águas de Joinville, Companhia Águas de Joinville. **Fórum Joinvilense de Segurança Hídrica.** Disponível em

<https://www.aguasdejoinville.com.br/?evento=forum-joinvilense-de-seguranca-hidrica>
Acesso em 28 ago 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plamsan 2017-2021).**

Joinville/SC: 2017 Disponível em: <

<https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/3b11510fa5c0dbbf8d9867520390f6dd.pdf> >. Acesso em 10 jul 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (Plamsan 2022-2025).**

Joinville/SC: 2022 Disponível em: <

<https://www.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/8b8e5bc13c2612a8eeab90f191823fc4.pdf> >. Acesso em 10 jul 2025.

JOINVILLE. **Lei nº 4839 de 1º de outubro de 2003.** Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEAN, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSEAN, no município de Joinville. 2003. Disponível em: <
<https://leismunicipais.com.br/camara/sc/joinville?o=&q=Lei+n%C2%BA+4839%2C+de+1%C2%BA+de+outubro+de+2003> >. Acesso em 03 jun 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Dispõe sobre a revisão da Resolução 011/2024/Resolução nº 10/2022 COMSEAN referente critérios de escalonamento para acesso a**

alimentação nos Restaurantes Populares no município de Joinville. Disponível em
https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000026997547&id_orgao_publicacao=0 Acesso em 29 ago 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. **Lei nº 5054 de 02 de julho de 2004. Autoriza o poder executivo municipal a criar a Companhia Águas de Joinville e a ela conceder a prestação de serviços de saneamento básico no município de Joinville, e dá outras providências.** Disponível em <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/500542/lei-5054-04>
Acesso em 29 ago 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Resolução Nº. 02/2024 Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais sem fins lucrativos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN) e dá outras providências.** Joinville, 2024. Disponível em

<https://wwwold.joinville.sc.gov.br/public/portaladm/pdf/jornal/ac36007599c32bc1cbb16ddfb60135c5.pdf> Acesso em 29 ago 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Decreto Nº 24.820 de 11 de junho de 2015. Aprova Regimento Interno da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.** Disponível em

https://sei.joinville.sc.gov.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=10000000137620&id_orgao_publicacao=0 Acesso em 29 ago 2025.

JOINVILLE. **Lei nº 7306, de 24 de outubro de 2012.** Dispõe sobre a Política, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Joinville e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências. 2012. Disponível em: < <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joinville/lei-ordinaria/2012/731/7306/lei-ordinaria-n-7306-2012> >. Acesso em 03 jun 2025.

JOINVILLE, Prefeitura Municipal de. **Joinville lidera o ranking Cidade Mais Feliz do Brasil em 2025**. Disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/noticias/joinville-lidera-o-ranking-cidade-mais-feliz-do-brasil-em-2025/> acesso em 22 jul 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. Secretaria de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social (2022-2025)**. Joinville/SC, 2021. Disponível em: < <https://www.joinville.sc.gov.br/public/portalam/pdfs/jornal/9e4c1c1dad6467bf21d99638fa201400.pdf> >. Acesso em 11 mar 2025.

JOINVILLE, Prefeitura de. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Relatório. Joinville, 2025a. Relatório Interno.

JOINVILLE, Prefeitura de. **SECRETARIA DE SAÚDE**. Relatório. Joinville, 2025b. Relatório Interno.

JOINVILLE, Prefeitura de. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**. Relatório. Joinville, 2025c. Relatório Interno.

JOINVILLE, Prefeitura de. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Relatório. Joinville, 2025d. Relatório Interno.

KEPPLE, Anne W.; SEGALL-CORRÊA, Ana Maria. **Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, n. 1, p.187-199, 2011. Disponível em <https://www.scielo.br/j/csc/a/5RKJPVxWBRqn3R5ZZC49BDz/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 28 jul 2025.

LEÃO, M. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em 02 mar 2025.

OLIVEIRA, J. S. et al. **Insegurança alimentar e estado nutricional de crianças de São João do Tigre, no semi árido do Nordeste**. Revista Brasileira Epidemiologia, v. 12, p. 413-23, 2009. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/h777tTCsFr5HZnmw9ssztVJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 28 jul 2025.

OMS. Organização Mundial da Saúde. **Padrões de Crescimento Infantil da OMS: Métodos e desenvolvimento: Comprimento/altura para a idade, peso para a idade, peso para o comprimento, peso para a altura e índice de massa corporal para a idade**. OMS; Genebra: 2006. Disponível em <https://www.who.int/tools/child-growth-standards>. Acesso em 28 jul 2025

PENSSAN, Rede. **Insegurança Alimentar e Covid-19 no Brasil**. Rio de Janeiro: Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, 2022.

Disponível em:

<https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/09/OLHEEstados-Diagramac%CC%A7a%CC%83o-V4-R01-1-14-09-2022.pdf> Acesso em 28 jul 2025.

RAPHAELLI, C. O. **Prevalência de insegurança alimentar e nutricional em usuários do programa de aquisição de alimentos em São Lourenço do Sul: estudo piloto**.

2012. 85 f. Trabalho de conclusão de curso (Pós de Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, São Lourenço do Sul, 2012. Disponível em

<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/70369/000869980.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em 28 jul 2025.

RECINE, E.; VASCONCELLOS, A. B. **Políticas nacionais e o campo da alimentação e nutrição em saúde coletiva: cenário atual**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, v.16, p. 73-79, 2011. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/csc/a/8qggDwwch794DsP3jKC5fXH/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 28 jul 2025.

SANTA CATARINA. **Lei nº 15.595: institui a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Santa Catarina, dispõe sobre o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC e estabelece outras providências**.

Florianópolis, de 14 de outubro de 2011. Disponível em

https://leis.alesc.sc.gov.br/html/2011/15595_2011_lei.html Acesso em 15 mai de 2025.

SANTA CATARINA, Estado de. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Relatório. Santa Catarina, 2025. Relatório Interno.

SANTOS, J. V.; GIGANTE, D. P.; DOMINGUES, M. R. **Prevalência de insegurança alimentar em Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil, e estado nutricional de indivíduos que vivem nessa condição**. Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 26, p.41-49, jan. 2010. Disponível em

<https://www.scielo.br/j/csp/a/5fHHcPhhhcPb7bVRHcfHLZJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 28 jul 2025.

TAVARES, L. H. S. e LIMA, A. C. C.. **Segurança Alimentar, Composição Domiciliar e Pobreza no Brasil: um estudo a partir dos microdados da PNAD para o período 2004-2013**. Planejamento e Políticas Públicas | ppp | n. 58 | abr.-jun. 2021. Disponível em

<https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/8d7e074d-7d1d-4976-956f-720043ec7b0a/content> Acesso em 28 ago 2025.

ANEXOS

ANEXO 1 - Questionário para avaliação de insegurança alimentar (EBIA)

Questionário para avaliação de insegurança alimentar (EBIA) 8 questões.

Questionamentos para avaliação de insegurança alimentar (EBIA) nos últimos 3 meses versão 8 questões.

1 – Os (as) moradores (as) deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida?

2 – Os alimentos acabaram antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida?

3 - Os (as) moradores (as) deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter alimentação saudável e variada?

4 - Os (as) moradores (as) deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?

5 - Os (as) moradores (as) deste domicílio de 18 anos ou mais de idade deixaram de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida?

6 - Os (as) moradores (as) deste domicílio de 18 anos ou mais de idade alguma vez comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?

7 - Os (as) moradores (as) deste domicílio de 18 anos ou mais de idade alguma vez sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar comida?

8 - Os (as) moradores (as) deste domicílio alguma vez fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?

(INTERLENGHI et al., 2018)

Classificação dos níveis de insegurança alimentar (IA)

Pontuação	Classificação	Descrição/significado
0	Segurança alimentar	Ter acesso regular aos alimentos em qualidade e quantidade suficiente, sem comprometer as outras necessidades essenciais.
1 a 3	Insegurança alimentar leve	Incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida.
4 a 5	Insegurança alimentar moderada	A quantidade de alimentos ingeridos é insuficiente, seja por redução de forma drástica ou ainda por determinadas refeições não serem realizadas.
6 a 8	Insegurança alimentar grave	Privação no consumo de alimentos e fome.

(INTERLENGHI et al., 2018)

